SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1950

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2018-0001 / CONTRATO Nº 20180005.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO (A): LUZIANE SILVA CRAVO. CPF: 710.604.132-72.
OBJETO: Locação de Imóvel, sem fins residencial, para servir como o Núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI) da Câmara Municipal de Barcarena, localizado na Rua Lameira Bitencourt, nº 806, Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará. **VALOR GLOBAL**: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11 (onze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:E2DC655C

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 081/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa, tanto na capital quanto nos municípios do interior do Estado.

R E S O L V E

Art. 1º – Facultar os dias 28 e 29 de março (quarta e quinta-feira) de 2018, aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - Excetuam-se os servidores que são Agentes de Segurança Patrimonial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 26 de março de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da CMCC.
Biênio 2017.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BE8688C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 076/2018 – DAF-GRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores nomeados para os cargos de Assessor Parlamentar I CC2 e Chefe de Gabinete CC1, passam a ocupar o cargo de **Secretário Parlamentar**, nos termos do art. 13 da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- O servidor **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de Assistente Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível CSP-09 nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 3º- O servidor **MARIO HENRIQUE DEZINCOURT DE OLIVEIRA**, nomeada para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível CSP-09 nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 4º- O servidor **EDNO DA SILVA PEREIRA**, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível CSP-08 nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 5º- O servidor **EDINEI FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de Auxiliar Parlamentar Comunitário, com remuneração enquadrada no nível CSP-07 nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:AF54DF68

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 077/2018 – DAF-GRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- O servidor nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete CC1 passa a ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA**, nos termos da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- O servidor **EDUARDO PINTO PEREIRA**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**, com remuneração enquadrada do nível CNE-07 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 028/2018-daf

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:82565DF4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 078/2018 – DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores nomeados para os cargos de Técnico Legislativo CC2, Assessor Parlamentar I CC2, Gerente de Interlegis CC1, Ouvidor, passam a ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** nos termos da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- A servidora **MARIA DA SAUDE DE FIGUEIRA GOMES**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** terá a designação interna de **Chefe de Divisão da Contabilidade**, com remuneração enquadrada do nível CNE-05, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- A servidora **NOELMA FERREIRA LIRA**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** terá a designação interna de Chefe de Divisão do Recurso Humanos, com remuneração enquadrada do nível CNE-05, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 4º- O servidor **RUBENS COELHO ATHIAS**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** terá a designação interna de **Chefe de Divisão da Licitação**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-05**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 5º- O servidor **JOSÉ BOA VENTURA COLARES**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE DEVISÃO,** terá a designação interna de **Chefe da Interlegis**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-05** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 6º- O servidor **RAIMUNDO DE SALES COSTA**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, terá designação interna de **chefe de Divisão de Manutenção** com remuneração enquadrada do nível **CNE-05** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:5EF17E46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 079/2018 – DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores nomeados para os cargos de Assessor Parlamentar III CC3, Assessor Parlamentar II CC2, Secretario Parlamentar I CC2, Técnico Legislativa CC2 e Assessor Parlamentar IV CC4, passam a ocupar o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO - CNE**, nos termos da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- A servidora **ALDALENE MOTA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de **Assessorar a 8ª Comissão de Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- A servidora **MARIA DA SAUDE NOGUEIRA FEITOSA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de Assessorar a **Corregedoria**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 4º- O servidor **ANTONIO CUNHA AGUIAR**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação interna de **Assessorar a 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 5º- O servidor **CESAR HENRIQUE MOURA LOPES**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de Assessorar a 4ª Comissão de Transporte e Comunicações, Turismo, Comércio e Indústria, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 6º- A servidora **CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de assessorar a 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios, com remuneração enquadrada no nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 7º- A servidora **PATRICIA GUADALUPE CAMPOS CORREA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de assessorar a 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios, com remuneração enquadrada no nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 8º- A servidora **RONILMA SANTOS DA SILVA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de assessorar a 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 9º- O servidor **CLAYTON LUIS CORREA ARAUJO**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação interna de assessorar a 2ª Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D4FB5B6C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/2018 – DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores nomeados para os cargos de Gerente de Assessor Parlamentar II CC2, Secretário parlamentar III CC3 e Assessor Parlamentar I CC2, passam a ocupar o cargo de **Chefe de Seção**, nos termos da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- A servidora **MARIA RAIMUNDA FONSECA SOUZA**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** terá a designação interna de **Chefe de Seção de Processo Legislativo**, com remuneração enquadrada do nível CNE-01, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- A servidora **EDENILZA DE SOUSA COHEN**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** terá a designação interna de Chefe de Seção de Arquivo e Registro Legislativo, com remuneração enquadrada do nível CNE-01, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 4º- A servidora **IRACEMA GABRIELA M. DE OLIVEIRA AZULAY**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** terá a designação interna de **Chefe de Seção Especial Legislativo**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 5º- A servidora **AGEISE CASSIA AMORIM NAVARO DE AVILA**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** terá a designação interna de **Chefe da Seção de Cerimonial/Ascon**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 6º- O servidor **EDMUNDO DA COSTA FIGUEIRA**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** terá a designação interna de **Chefe de Seção de Estrutura**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 7º- A servidora **MARIA RAIMUNDA DOURADO E SOUSA**, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** terá a designação interna de **Chefe da Seção de Protocolo Geral**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-01**nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 8º- O servidor **ALBERTO PEDROSO FILHO**, nomeado para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, terá designação interna de **Chefe de Seção de Fiscal de Pessoal** com remuneração enquadrada do nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:FD59B456

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 081/2018 – DAF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II CC2**, a servidora **NELIANE DE JESUS LIMA DA SILVA**, lotada no gabinete do vereador **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:3121DC69

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 082/2018 -DAF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **OPERADOR DE AUDIO E VIDEO**, o servidor **RUIMERSON SANTOS VILASBOAS**, com lotação na Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui remuneração enquadrada do nível CNE nos termos do anexo III da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de DepaRtamento Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 028/2018-daf

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:DE06F70A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 083/2018 -DAF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **SECRETARIO PARLAMENTAR**, o servidor **JOSÉ JARLISSON SILVA DOS ANJOS**, com lotação no gabinete do vereador **JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui a designação interna de **Assessor Parlamentar** do respectivo gabinete, com remuneração enquadrada do nível **CSP-03** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador interessado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:A37C3AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 084/2018 -DAF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **SECRETARIO PARLAMENTAR**, o servidor **ADELSON SILVA COELHO**, com lotação no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui a designação interna de **Assistente Parlamentar** do respectivo gabinete, com remuneração enquadrada do nível **CSP-05** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador interessado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E6F31651

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 085/2018 -DAF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** para o cargo de **SECRETARIO PARLAMENTAR**, a servidora **JOELEM DA SILVA E SILVA**, com lotação no gabinete do vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- O servidor citado no art.1º possui a designação interna de **Assessor Parlamentar** do respectivo gabinete, com remuneração enquadrada do nível **CSP-01** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador interessado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:9605DDF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 086/2018 – DAF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADADOS NA CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 20.337/2018, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação e reforma de cargos alterados pela Lei Municipal acima citada, e conseqüente readequação administrativa do quadro funcional da Casa;

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

RESOLVE:

Art.1º- Os servidores nomeados para os cargos de **Assessor Parlamentar I CC2 ,Assessor Parlamentar II CC2, Assessor Parlamentar III CC3, Assessor Parlamentar IV CC4, e Técnico Legislativo CC2** passam a ocupar o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, nos termos da Lei 20.337/2018.

Art. 2º- A servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA LOBATO**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar na **Divisão de Recursos Humanos**, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- A servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar na **Divisão da Contabilidade**, terá remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 4º- A servidora **ROSA MARIA REPOLHO BLAIR**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar no **Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 5º- A servidora **ROSILENE MIRANDA SIMÕES**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar no **Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 6º- O servidor **ANTONIO REIS GOMES**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar no **Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 7º- O servidor **MADSON PEREIRA**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar no **Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 8º- O servidor **JOÃO JOSÉ DE ALENCAR**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar no **Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 9º- A servidora **SILMARA AUZIER DE MENDONÇA AQUINO**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar na **Diretoria Geral Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 10º- O servidor **ELDER FEREIRA SILVA**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar na **Diretoria Geral Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 11º- O servidor **GEORGE ANUTE VITOR FERNANDES**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de auxiliar na **Ouvidoria**, com remuneração enquadrada do nível CNE-01 nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 12º- A servidora **LUANA MARIA LOPES BECHARA**, nomeada para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO-CNE**, terá a designação interna de **auxiliar na Ascon**, com remuneração enquadrada do nível **CNE-01** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018

Art. 13º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém e no diário da FAMEP- Federação das associações de Municípios do Estado do Pará, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2018.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:FC06502C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018.
EMPRESA: PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA 10622416650, CNPJ sob o 23.280.045/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA WEB-SITE E DEMAIS REDES SOCIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ate 31/12/2018.DATA E ASSINATURA: 26 de Março de 2018.SIGNATÁRIOS: REGINALDO PEREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:F24B6605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, EMPRESA: PEDRO AMANDO PANTALÃO SILVA 10622416650, CNPJ sob o 23.280.045/0001-62, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de técnico de informática com assistência e suporte diários junto a câmara municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, DATA E ASSINATURA: 26 de Março de 2018.SIGNATÁRIOS: REGINALDO PEREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:18A4B8B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, EMPRESA: CHURRASCARIA BIG MIX LTDA, CNPJ sob o 17.009.378/0001-59, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de refeições, lanches (tipo coquetel) e buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, VALOR: R$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais), VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, DATA E ASSINATURA: 26 de Março de 2018, SIGNATÁRIOS: REGINALDO PEREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:01C893F6

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N°03/2018

"A Câmara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-PA, No Uso De Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio deste decreto, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, devido ao feriado de Semana Santa que se dará a partir do dia 28de Março de 2018 ate o dia 30 de Março de 2018, tendo retorno às atividades normais a partir do dia 02 de Abril de 2018 com horário das 08:00 as 13:00 horas.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do

Araguaia-PA, em 26 de Março de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:5354E319

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0000178/2018

Aposentadoria Art. 6 EC 41 (Prof.)

Ato/Portaria nº 0000178/2018

BREVES/PARA, em 20 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010;

Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **BENEDITA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº1109, portador(a) do RG nº 5106730, PC, e do CPF nº 257.303.202-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 0065103-18, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Tipo de Cálculo Integral		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 02/2018		
VENCIMENTO BASE 222H	R$ 3.747,20	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV,V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.484/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 %	R$ 899,33	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 25%/200H	R$ 843,87	Artigo 19 Inciso III § 3º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 3º Le Municipal nº 2.269/2016.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 562,08	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 20%	R$ 749,44	Artigo 19 Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 6.801,92**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1B0B0373

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 179/2018 - GAB/IPMB

PORTARIA Nº 179/2018 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade/DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 21 de março de 2018, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 333,90
CARLOS VANDEL B. DA CONCEIÇÃO	R$ 333,90
MARIA DA PIEDADE S. DOS SANTOS	R$ 333,90
TOTAL	**R$ 1.001,70**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 21 de março de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:02639038

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 180/2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 180/2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 21 de março de 2018, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
DEYVID CARVALHO DA COSTA	R$ 333,90
ROSALINA PEREIRA LEAL	R$ 333,90
OSMAR MORAES DE OLIVEIRA	R$ 333,90
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 333,90
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 333,90
BENEDITA TEREZA S. DOS SANTOS	R$ 333,90
TOTAL	**R$ 2.003,40**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 21 de março de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:62D715AD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 181/ 2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 181/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO OU ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/03/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 08/06/2016, referente à servidora **SILVIA CARVALHO GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 015590806-16.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de março de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FC01A05D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 183/ 2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 183/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO EM FAVOR DO (A) SEGURADO TEMPORÁRIO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso II, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, a cota do Benefício de Pensão por Morte, em favor do (a) dependente temporário: IRAN RODRIGO DIAS SANTOS, tendo como instituidor do beneficio o ex-segurado : MARLIUS JOSÉ ARAUJO SANTOS, através da Portaria nº 277/2017 de 31 de agosto de 2017, em consequência do falecimento do segurado citado acima, conforme Certidão de Óbito matricula nº 06678701552017400030156000940316**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.03. 2018, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 26 de março de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B09565C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

Decreto Legislativo nº. 005, Em, 26 de Março de 2018

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte - Pa, no dia 26/03/2018, em virtude do falecimento do Sr. **LINDOMAR FERREIRA LIMA**, morador da cidade Xinguara.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de Março de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:82E5FC8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017-000051

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos com intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 101/2017-000051, conforme abaixo:
EMPRESAS: N M SANTOS GRAFICA-ME; C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av.do Ouro, Aeroporto, Tucumã PA, (94) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr. NAGIB MORAIS DOS SANTOS. Valor: R$ 27.400,00
GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 02.859.046/0001-96, estabelecida à Avenida Pará, nº 1511, Centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr. VALDIVINO FERREIRA DE LIMA. Valor: 448.492,16

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9993A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018-000024

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundos Municipais. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 10/04/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AD5B457A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180178

Processo Administrativo n°. 468/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-009/2018. Carta Contrato n°. 20180178. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Monteiro Barbosa Industria Gráfica Ltda - Me, CNPJ n°. 09.348.395/0001-92. Objeto: Serviços de Reprografia, Confecção e Impressão de Material Gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 286 dias. Valor Total: R$ 9.350,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinatura: 20/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F284C7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180177

Processo Administrativo n°. 468/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-009/2018. Contrato n°. 20180177. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Comart's Comunicação Visual e Serviços, CNPJ n°. 10.561.216/0001-80. Objeto: Serviços de Reprografia, Confecção e Impressão de Material Gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 301 dias. Valor Total: R$ 60.249,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076 – 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinatura: 05/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F44A3D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material e suprimentos de informática, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 09/04/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

MARIA CECILIA Z S DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44C0C9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0019/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00112/2018** - FUNCEL de 23 de Março de 2018, constante no processo administrativo, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**.** Para estar conduzindo uma quipe de FUTSAL Junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL, no município de Rondon do Pará no periodo de 23 de Março à 26 de Março de 2018.
2. Conseder ao referido servidor **03 (Três Diárias)**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Prefeitura/Camara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 23 de Março de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00112/2018** - FUNCEL de 23 de Março de 2018, constante no processo administrativo, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**.** Para estar conduzindo uma quipe de FUTSAL Junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL, no município de Rondon do Pará no periodo de 23 de Março à 26 de Março de 2018.
2. Conseder ao referido servidor **03 (Três Diárias)**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Prefeitura/Camara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 23 de Março de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:CF381CC3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP - FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/04/2018 às 09hs:00min. Na sala da CPL na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, localizada a Avenida Weyne Cavalcante, Esquina com a Rua Cumaru, S/nº, Centro, Canaã dos Carajás, Processo Licitatório Nº 009/2018-FUNCEL – Modalidade: **Pregão Presencial Nº 003/2018–SRP-FUNCEL**, Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital virgem, tipo "CD-R" (disco compacto de mídia ótica agravável) ou pen drive para recebimento do edital e demais documentos anexos.

Mais informações pelo e-mail:
funcel2013@hotmail.com

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
FUNCEL
Port. nº 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:E4C8A779

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXRATO DO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°.....:20180013
ORIGEM.....:CARONA N° 002/2018 FUNCEL
CONTRATANTE…:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADO.....:TALISMÃ LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLE-EPP
OBJETO.....:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20171229, OBTIDA ATAVÉS DO **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 060/2017/SRP**, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS COM MANUTENÇÃO E SEGURO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.PA.

VALOR TOTAL.....:R$ 333.216,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...:Exercício 2018 Atividade 1929.041221321.2.162 manter a FUNCEL, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00 no valor de R$ 333.216,00.

VIGENCIA.....:02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA....:10 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:50E8B897

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0017/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados),** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Uma Diária**(1) ,no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para o dia 16 de Março de 2018, com o valor **total de R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), com destino à cidade de Parauapebas-PA**,** onde o mesmo estará indo na data mensionada acima por duas vezes resolver questões interna desta Fundação-FUNCEL.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 15 de Março de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:AD992B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO 2º ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2017 PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa a todos que, na publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO do Convênio entre Prefeitura Municipal de Canaã e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás houve um erro no ementário:
Item 1 - Onde se Lê:
3.1.1 – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO**, *PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.***
Leia-se:
3.1.1 – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO**, *ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6º - DOS RECURSOS FINANCEIROS.***

GLEISIANE N. BRITO DE PAULA
Gestor de Setor Técnico
SEPLAN

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5B2DDC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0017/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 dias do mês de Março de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:30AED021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023/2018 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Incios V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 383/2013 - GP, de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO o parecer da comissão que conduziu o processo de Readaptação do(a) servidor(a) **WENES SILVA FREIRE,** Designada pela portaria nº 008/2018-G.S. de 25 de janeiro de 2018 e publicada em 26/01/2018;

RESOLVE:

ART. 1º READAPTAR o servidor **WENES SILVA FREIRE**, inscrita no **CPF sob o nº 005.380.982-36**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS** do Grupo Ocupacional Médio, empossado em 24 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 765/2015-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 0101749**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para exercer atribuições e responsabilidades compatíveis com as suas limitações.
ART. 3° - O servidor será Readaptado pelo período de um ano a contar da data de publicação desta Portaria.
ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 26 de mês de março de 2018.

JOSE LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 073/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97397DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata Extrato de Contrato

PUBLICADO NO FAMEP (diário oficial dos município) no dia 26 de Março de 2018, pg 24.

Onde se lê tendo como vencedora a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, Inscrita no CNPJ: 26.764.410/0001-00.

Leia-se Tendo como Vencedora as Seguintes Empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, Inscrita no CNPJ: 26.764.410/0001-00 e a empresa CONTRTOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ: 07.565.717/0001-20.

Demais informações permanecem inalterada.

PUBLICADO NO FAMEP (diário oficial dos município) no dia 26 de Março de 2018, pg24.

Onde se lê Tendo como credenciada as seguintes empresas: ROGERIO ALVES ANTUNES &CIA LTDA-ME, CNPJ: 10.810.723/001-00, LABORATÓRIO DE ANALISE E DIAGNOSTICO S/S LTDA, CNPJ:10.247.732/0001-34, CARNEIRO & ASSISS LTDA, CNPJ: 00.585.755/0001-30.

Leia-se Tendo como credenciada as seguintes empresa:s ROGERIO ALVES ANTUNES &CIA LTDA-ME, CNPJ: 10.810.723/001-00, LABORATÓRIO DE ANALISE E DIAGNOSTICO S/S LTDA, CNPJ:10.247.732/0001-34, CARNEIRO & ASSISS LTDA-ME, CNPJ: 00.585.755/0001-30, CLEITON L. DA SILVA ANALISE CLINICAS, CNPJ: 22.339.724/0001-05 E CAMARGO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ: 83. 353.680/0001-54

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:74700F0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0198/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude, a sra. **PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 26 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EDD344D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0199/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ÉRIKA JÚLIO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 26 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:358C169D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0200/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2018, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o servidor efetivo **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à 24ª Zona Eleitoral, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 26 de março de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5AEE014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2018001318
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: BÁRBARA LIMA DE LIZ
JUSTIFICATIVA: A MESMA IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO E PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 20/03/2018
FIM: 23/03/2018
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2
VALOR: 840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.14.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AA1B238B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2018001319
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO WATANABE
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO E PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 20/03/2018
FIM: 23/03/2018
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.14.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3A5B5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2018001359
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO WATANABE
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO E PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 20/03/2018
FIM: 23/03/2018
SUPRIMENTO DE FUNDOS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:DA9F3DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2018001359
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: BÁRBARA LIMA DE LIZ
JUSTIFICATIVA: A MESMA IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO E PLATAFORMA SIMPLES AMBIENTAL
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 20/03/2018
FIM: 23/03/2018
SUPRIMENTO DE FUNDOS: 321,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AC3AB859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº076/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Vice Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CELIO MARCOS CORDEIRO**, no valor total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos da secretaria de obras e Infraestrutura, em Redenção-PA de 14 a 15 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças,
Em 14 de Março de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:714458FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº079/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ALOISIO RIBEIRO BRAGA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para fazer visitas aos Bancos conveniados, em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
Em 13 de Março de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:999F61B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº068/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ALOISIO RIBEIRO BRAGA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá noUso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para tratar assuntos de folha de pagamento, regularização e atualização de contas, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
Em 05 de Março de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A854D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº064/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar da reunião de discussão dos acordos da pecuária e dos grãos e para eventos de divulgação de resultados relativos à auditoria da pecuária, Belém-PA, no período de 05 a 08 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Em 05 de Março de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. Do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CB0C474C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº042/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, CHERLIS REGINO SILVA NETO. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), para resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas dos Município-TCM, e prestação de conta final do convênio 199/2014 junto a SEPLAN, em Belém-PA, no período de 13 a 18 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 13 de Fevereiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C2C3F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº041/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais), para resolver processo junto ao TCE Tribunal de Contas do Estado do convênio 073/2016, processo final do convênio 199/2014 calçamento em Blocos Sextavado e resolver assuntos na ANAT, em Belém-PA, no período de 07 a 10 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 3,5(Três e Meia) diárias, no valor total de R$ **1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 07 de Fevereiro de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5454342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº043/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos Reais) para resolver assuntos banco BRASIL e na click Digital xerocar e encaderna 25(vinte e cinco) cartilha do programa de Benefício de Prestação Continuada-BPC, na cidade de Redenção-PA, no período de 21 a 22 de Fevereiro 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 1,5 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 250,00 (Duzentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 21 de Fevereiro de 2018

DEUSILENE FEITOSAPEREIRASIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D2A3925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº070/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 08 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, no valor total de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e Cinco Reais) para acompanhar idoso ao INSS e resolver assuntos no banco BANPARÀ e BRASIL, em Conceição do Araguaia-PA de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 1,5 (Uma e Meia) diárias, no valor total de **R$ 375,00 (Trezentos e setenta e Cinco Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 08 de Março de 2018

DEUSILENE FEITOSAPEREIRASIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F1735043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº074/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 10 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer visitas nas unidades de Saúde das vilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Romaria e Brilhante, no período de 10 a 12 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 10 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7BA24D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº090/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANA, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer abertura de contas no Banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 14 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0852E9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº080/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 17 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer visitas nas unidades de Saúde das vilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Romaria e Brilhante, no período de 17 a 19 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,
Em 17 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C55F1C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº071/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 08 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO
E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUTO**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para entregar livros didáticos e acompanhar professores para zona rural, no período de 08 a 10 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 08 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B01E3506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº078/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR** , no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais) para acompanhar os pacientes para exames cardiológicos no hospital regional de Redenção-PA, no período de 14 a 15 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 100,00 (Cem Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 14 de Março de 2018

DEUSILENE FEITOSA* PEREIRA *SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB029046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº089/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar de reunião na Defesa Civil Marabá referente a doação de madeira para Recuperação das pontes do município e também fazer visitas na AMAT Carajás, em Marabá-PA, no período de 20 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00** (**Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretario de Meio Ambiente, 20 de Março de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECE00B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº085/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar do encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNCAIC, em Redenção-PA, no período de 19 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04(Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 19 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0BD0A618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº077/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em São Felix do Xingu-PA, no período de 14 a 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 14 de Março de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7301349E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº087/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 16 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor JOSE DE RIBAMAR SOUSA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE DE RIBAMAR SOUSA, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para tratar de assuntos da SEMMAT na SEMAS Estadual e visitas na SEDEME, em Belém-PA, no período de 16 a 22 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Em 16 de Março de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:40A8A315

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº066/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor JOSE DE RIBAMAR SOUSA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE DE RIBAMAR SOUSA, no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para participar da reunião de discussão dos acordos da pecuária e dos grãos e para eventos de divulgação de resultados relativos à auditoria da pecuária, Belém-PA, no período de 05 a 15 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 10 (Dez) diárias, no valor total de R$ **3.000,00 (Três Mil Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Em 05 de Março de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FE32C3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº086/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor JOSIMAR ALVES MENINO,E dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para acompanhar serviços mecânicos e revisão da ambulância da vila Serra Azul, no período de 20 a 21 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 20 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0FFC667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº075/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para resolver assuntos do conselho Escolar da Escola Iron Fernandes Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01(Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 13 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02A4B02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº069/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 08 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, LANDERVAN BARCELOS DOS SANTOS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LANDERVAN BARCELOS DOS SANTOS**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para transportar livros de didáticos e professores para zona rural, no período de 08 a 10 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 08 de Março de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:892E5FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº081/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 17 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer visitas nas unidades de Saúde das vilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 17 a 19 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 17 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8DA8FA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº073/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 10 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer visitas nas unidades de Saúde das vilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Romaria e Brilhante, no período de 10 a 12 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 10 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2EA11B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº082/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora MARLENE SOUSA DOS SANTOS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE SOUSA DOS SANTOS**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar do encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNCAIC, em Redenção-PA, no período de 19 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04(Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 19 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8305B2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº083/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora MARTA LOBATO DOS SANTOS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARTA LOBATO DOS SANTOS**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar do encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNCAIC, em Redenção-PA, no período de 19 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04(Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 19 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:763A0594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº072/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 09 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O Servidor NELSON SOARES SANTANA SILVA DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, no valor total de R$ 200,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar de treinamento para examinar focos dos mosquitos de Dengue em Redenção-PA, no período de 09 a 11 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 09 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3586AE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº072/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 09 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O Servidor NELSON SOARES SANTANA SILVA DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, no valor total de R$ 200,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar de treinamento para examinar focos dos mosquitos de Dengue em Redenção-PA, no período de 09 a 11 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 09 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DAAFCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº084/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora SONIA MARIA CORDEIRO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SONIA MARIA CORDEIRO**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar do encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNCAIC, em Redenção-PA, no período de 19 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04(Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 19 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7AAC17D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX, XII e XIII, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
Considerando o disposto no art. 84, VI, a, da Constituição Federal de 1988;
DECRETA
Art. 1º O presente decreto regulamenta o procedimento de readaptação a que alude o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº. 416, de 19 de junho de 2015.
Parágrafo único. A indicação de necessidade de readaptação pelo Instituto de Previdência do município, não exclui, tampouco vincula, a conclusão apurada no procedimento administrativo previsto neste Decreto.
Art. 2º. A readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.
Art. 3º. A readaptação é aperfeiçoada mediante processo administrativo específico, tombado com numeração sequencial própria e será conduzido por Comissão Especial, nomeada pelo Secretário de Administração.
§ 1º. O procedimento administrativo será constituído pelos seguintes atos:
Portaria de Constituição da Comissão Especial;
Reunião de abertura dos trabalhos;
Manifestação do Departamento de Pessoal sobre a condição situacional do servidor, a qual indicará:
Data da admissão;
Cargo;
Tempo de exercício nas atividades do cargo;
Data de afastamento das atividades do cargo;
Período de licença-saúde;
Data de retorno às atividades, se houver;
Período de afastamento e respectivas motivações.
Notificação para que o readaptando se apresente perante a junta médica para produção de laudo pericial, ocasião em que pode se fazer acompanhar por profissional assistente;
Notificação do readaptando para manifestação sobre o laudo da perícia médico, oportunidade que poderá apresentar laudo médico contraposto;
Relatório Conclusivo.
§ 2º. O Relatório Conclusivo indicará necessariamente:
Cargo do servidor readaptando;

Funções principais do cargo;
Natureza da incapacidade; e,
Causas da redução da capacidade laboral, se houver;
Indicação do preenchimento ou não das condições para a readaptação, previstas nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal 416/2015, quando for o caso.
§ 3º. Caso o parecer final da Comissão Especial conclua pela necessidade de readaptação, mesmo que provisória, indicará o cargo compatível com a capacidade laboral do readaptando.
§ 4º. Fica, na forma do parágrafo único do art. 83, da Lei Orgânica Municipal, delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, para decidir sobre o relatório da Comissão Especial a que refere o caput deste artigo, bem como, definir a ordem dos atos procedimentais, atendidos os princípios do contraditório, ampla defesa e celeridade processual.
Art. 4º. Fica determinada a revisão geral das readaptações pretéritas, com a abertura do respectivo procedimento administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. O processo administrativo será individual para cada servidor e, será aberto mediante portaria do Secretário Municipal de Administração.
Art. 5º. Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de profissional médico especializado para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial a que se refere o art. 3º deste Decreto.
Art. 6º. O servidor declarado apto para o exercício do cargo para o qual tomou posse, deverá ser imediatamente reconduzido às respectivas funções, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, PA, 05 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Portaria nº_____de _____de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRAITIVO DE REVISÃO DE READAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que determina o art. 3º do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial para condução de processos administrativos de revisão e avaliação para concessão de readaptação no âmbito da administração municipal de Dom Eliseu, constituída pelos seguintes servidores e respectivos cargos:
..... – presidente;
.....- Relator;
.....- Membro.
Art. 2º. Na condução dos processos administrativos a que alude o artigo 1º deste decreto, o colegiado deve atender aos princípios da celeridade, contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Os atos processuais devem ser formalizados e autuados nos autos do processo, numerando as folhas em ordem cronológica.
Art. 4º. As notificações para realização de perícia, deve ser procedida com 10 (dez) dias de antecedência da realização do ato.
Art. 5º. Em caso de negativa pelo servidor de recebimento da notificação para os atos processuais, tal situação deve ser certificada nos autos, renovando-se o ato, ocasião que deverá ser acompanhada por duas testemunhas.
Parágrafo único. Em caso de restar infrutífera a diligência na forma do caput deste artigo, a notificação deve ser lida ao notificando, ocasião que será dado conhecimento que o termo será afixado no átrio da prefeitura municipal de Dom Eliseu.
Art. 6º. Constitui anexo obrigatório da notificação, os documentos descritos nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, e, parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018, bem como, a portaria de abertura do referido processo.
Art. 7º. Findo o prazo para manifestação sobre a perícia, a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a produção do relatório conclusivo.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Dom Eliseu, PA, 22 de fevereiro de 2018.

ADRIANO MAGALHÃES....
Secretário

Portaria nº_____de _____de 2018.

ABRE PROCESSO DE REVISÃO DA CONDIÇÃO DE READAPTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.....E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo administrativo de revisão de situação de readaptação do servidor público municipal....., cujo objeto é apurar o atendimento do que disposto nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal 416/2015.
Art. 2º. O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

ADRIANO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº.
Ato de Abertura nº
Interessado (a):

PELA PRESENTE, na forma do inciso IV, do § 1º, do art. 3º do Decreto Municipal nº. 04, de 05 de fevereiro de 2018, art. 4º da Portaria nº_____de _____de 2018, **FICA NOTIFICADO (A)** para comparecer perante o Perito Oficial, designado pela Portaria nº. _____de _____de 2018, para a realização de perícia, a fim de atestar a procedência ou não da capacidade laborativa ao cargo, para o qual tomou posse, na data de _____de _____de 2018, sito, Rua..... Advirta-se que poderá fazer-se acompanhar de profissional técnico assistente durante a realização do ato.

Em Dom Eliseu, PA, 20 de fevereiro de 2018.

(Nome)
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº._____

Recebido em _____de _____de 2018
Assinatura:

Nº da portaria de constituição da comissão;

Nº da portaria de nomeação do perito;

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:76DC8D3F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX, XII e XIII, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
Considerando o disposto no art. 84, VI, a, da Constituição Federal de 1988;
DECRETA
Art. 1º O presente decreto regulamenta o procedimento de readaptação a que alude o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº. 416, de 19 de junho de 2015.
Parágrafo único. A indicação de necessidade de readaptação pelo Instituto de Previdência do município, não exclui, tampouco vincula, a conclusão apurada no procedimento administrativo previsto neste Decreto.
Art. 2º. A readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.
Art. 3º. A readaptação é aperfeiçoada mediante processo administrativo específico, tombado com numeração sequencial própria e será conduzido por Comissão Especial, nomeada pelo Secretário de Administração.
§ 1º. O procedimento administrativo será constituído pelos seguintes atos:
Portaria de Constituição da Comissão Especial;
Reunião de abertura dos trabalhos;
Manifestação do Departamento de Pessoal sobre a condição situacional do servidor, a qual indicará:
Data da admissão;
Cargo;
Tempo de exercício nas atividades do cargo;
Data de afastamento das atividades do cargo;
Período de licença-saúde;
Data de retorno às atividades, se houver;
Período de afastamento e respectivas motivações.
Notificação para que o readaptando se apresente perante a junta médica para produção de laudo pericial, ocasião em que pode se fazer acompanhar por profissional assistente;
Notificação do readaptando para manifestação sobre o laudo da perícia médico, oportunidade que poderá apresentar laudo médico contraposto;
Relatório Conclusivo.
§ 2º. O Relatório Conclusivo indicará necessariamente:
Cargo do servidor readaptando;
Funções principais do cargo;
Natureza da incapacidade; e,
Causas da redução da capacidade laboral, se houver;
Indicação do preenchimento ou não das condições para a readaptação, previstas nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal 416/2015, quando for o caso.
§ 3º. Caso o parecer final da Comissão Especial conclua pela necessidade de readaptação, mesmo que provisória, indicará o cargo compatível com a capacidade laboral do readaptando.
§ 4º. Fica, na forma do parágrafo único do art. 83, da Lei Orgânica Municipal, delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, para decidir sobre o relatório da Comissão Especial a que refere o caput deste artigo, bem como, definir a ordem dos atos procedimentais, atendidos os princípios do contraditório, ampla defesa e celeridade processual.
Art. 4º. Fica determinada a revisão geral das readaptações pretéritas, com a abertura do respectivo procedimento administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. O processo administrativo será individual para cada servidor e, será aberto mediante portaria do Secretário Municipal de Administração.
Art. 5º. Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de profissional médico especializado para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial a que se refere o art. 3º deste Decreto.
Art. 6º. O servidor declarado apto para o exercício do cargo para o qual tomou posse, deverá ser imediatamente reconduzido às respectivas funções, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, PA, 05 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:0973CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTA TÉCNICA

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.938/81, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual nº 2593/2006, na Resolução nº 237/1997, do CONAMA, na Resolução nº 120/2015 do COEMA e ainda Na Lei Municipal nº 315/2009, entre outras que estabelecem as diretrizes para o licenciamento de atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental, de âmbito local;
Considerando o número significativo de Requerimentos de licenciamento protocolados nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente há vários meses paralisados, por ausência de apresentação de documentos indispensáveis para a análise dos pedidos e/ou pela falta de pagamento da Taxa de Licenciamento, prevista na Lei 315/2009, com as alterações realizadas através da Lei nº 459/2017 DE 27 DE DEZEMBRO 2017.
Considerando ainda que, certamente, estes Empreendimentos/Atividades estão sendo desenvolvidos, sem o devido Licenciamento;
Esta Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA – adota, a partir desta data, o seguinte procedimento:
1 – Protocolos de Processos apenas com o comprovante de pagamento do DAM (Taxa), sendo este, requisito prévio ao protocolo;
2 – Para os processos já em curso com pendência de pagamento de DAM, prazo de até 30 (trinta) dias para o pagamento, sob pena de arquivamento do processo.
3 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o pagamento da taxa, o processo será arquivado, procedendo-se a notificação do técnico responsável ou do proprietário do empreendimento, para a retirada dos documentos originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do término do prazo de pagamento, bem como aplicação da devida Multa e Embargo do empreendimento/atividade, conforme o art. 60 da Lei nº 9.605/98 e art. 66 do Dec. Fed. 6.514/08.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7B5C3285

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0806 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 20/02/2019, para 77,19 ha de seu imóvel rural Fazenda Jaó, que tem área total de 2.309,40 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:C29D5291

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0806 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 20/02/2019, para 77,19 ha de seu imóvel rural Fazenda Jaó, que tem área total de 2.309,40 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D2EF2277

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0214 a Licença Ambiental Rural para atividade de REFLORESTAMENTO, com val. 20/02/2022, para 1.131,38 ha de seu imóvel rural Fazenda Jaó, que tem área total de 2.309,40 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:53C187AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

ANÉSIO DESTRO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0230 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração e Queima Controlada, com val. 05/02/2019, para 16,85ha de seu imóvel rural Fazenda 3k Sahara – Lote 23, que tem área total de 83,31ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:4113D74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

ANÉSIO DESTRO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0230 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração e Queima Controlada, com val. 05/02/2019, para 16,85ha de seu imóvel rural Fazenda 3k Sahara – Lote 23, que tem área total de 83,31ha

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7D5F7EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

ANÉSIO DESTRO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0231 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração e Queima Controlada, com val. 05/02/2019, para 17,03ha de seu imóvel rural Fazenda Sahara IV, que tem área total de 75,00ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:3BCE3578

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

ANÉSIO DESTRO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0231 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração e Queima Controlada, com val. 05/02/2019, para 17,03ha de seu imóvel rural Fazenda Sahara IV, que tem área total de 75,00ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7E8D1E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

SELMA DE OLIVEIRA SOARES, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0392 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 04/12/2018, para 14,28ha de seu imóvel rural Sítio 4 Irmãos, que tem área total de 64,50ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E17BC266

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

SELMA DE OLIVEIRA SOARES, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0392 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 04/12/2018, para 14,28ha de seu imóvel rural Sítio 4 Irmãos, que tem área total de 64,50ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:FB7D5BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

JOSÉ ADEILSON DE OLIVEIRA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0519 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 06/12/2018, para 31,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Mirante, que tem área total de 98,03 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:69B74D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

JOSÉ ADEILSON DE OLIVEIRA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0519 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 06/12/2018, para 31,60 ha de seu imóvel rural Fazenda Mirante, que tem área total de 98,03 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:3F5B8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0552 a Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 31/01/2019, para 42,49 ha de seu imóvel rural Sítio Sol da Manhã, que tem área total de 42,49 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:FC22AF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0552 a Retificação de

Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 31/01/2019, para 42,49 ha de seu imóvel rural Sítio Sol da Manhã, que tem área total de 42,49 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:7EFB35FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

JOSEFA DE OLIVEIRA CHAVES, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0520 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 24/11/2018, para 14,73 ha de seu imóvel rural Sítio Sol Nascente, que tem área total de 73,16 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:BA947A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

JOSEFA DE OLIVEIRA CHAVES, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0520 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 24/11/2018, para 14,73 ha de seu imóvel rural Sítio Sol Nascente, que tem área total de 73,16 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:1235D7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA RETIFICAÇÃO

O edital de licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, que tem como objetivo** a contratação de empresa especialilizada para aquisição de uma embarcação tipo Unidade Basica de Saúde Fluvial (UBSF) intinerante equipada e mobiliada; foi alterado nos subitens: **3.1 - 8.1.3.2 - 8.1.3.3 e alinea "e" e 9.1.2,** conforme publicado o EDITAL RETIFICADO nos SITES: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES,
Presidente
CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C9ECB94A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0105/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5EB67F47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2017-CPL/PMM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 59.383/2017-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 13/04/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de programa de controle médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, plano de gerenciamento de fadiga, programa de ergonomia e programa de gerenciamento de risco, pelo período de 12 meses.
Pertencente a Fundação Casa da Cultura – FCCM. Íntegra do Edital no site Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, CEP: 68.560-090, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da Agência do Banco do Brasil ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 26/03/2018,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AFBD58E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 51.709/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.664.453/0001-00, vencedora dos itens 110, 112 e 324, perfazendo o Valor Total de R$ 332.865,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, vencedora dos itens 07, 42 e 347, perfazendo o Valor Total de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais); BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, vencedora do item 490, perfazendo o Valor Total de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais); BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ

Nº 00.799.666/0001-51, vencedora do item 323, perfazendo o Valor Total de R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.890.752/0001-75, vencedora dos itens 19, 148, 152, 154 e 158, perfazendo o Valor Total de R$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 103, 186, 190, 194, 266, 288, 298, 306, 312, 339, 357, 361, 363, 366, 382, 395, 399, 404, 412, 420, 448, 480, 484, 488, 498, 500, 531, 551, 553, 558, 562, 615, 621, 623, 631, 635 e 636, perfazendo o Valor Total de R$ 1.215.115,00 (um milhão duzentos e quinze mil cento e quinze reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, vencedora dos itens 01, 21, 79, 223, 286, 474, 525, 581, 585, 601, 608, 619 e 628, perfazendo o Valor Total de R$ 573.547,50 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 05, 11, 17, 33, 62, 81, 82, 109, 111, 119, 120, 122, 138, 139, 142, 144, 146, 156, 160, 162, 181, 221, 222, 227, 235, 248, 250, 252, 261, 262, 268, 308, 331, 337, 338, 351, 352, 377, 393, 410, 446, 452, 453, 454, 465, 492, 529, 538, 541 e 594, perfazendo o Valor Total de R$ 4.524.834,10 (quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens 03, 09, 15, 23, 25, 27, 75, 77, 78, 89, 115, 166, 173, 183, 196, 233, 243, 256, 258, 310, 316, 318, 359, 440, 456 e 633, perfazendo o Valor Total de R$ 950.130,00 (novecentos e cinquenta mil cento e trinta reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 20, 44, 45, 46, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 116, 140, 147, 150, 165, 179, 180, 189, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 247, 249, 251, 253, 254, 300, 385, 520, 522, 523, 524, 540, 544, 546, 547, 548, 550, 566, 567, 570, 575, 577, 586, 598, 600, 602 e 606, perfazendo o Valor Total de R$ 1.086.105,75 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos); DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, vencedora dos itens 10, 28, 34, 40, 53, 55, 61, 69, 85, 104, 105, 107, 127, 130, 236, 259, 279, 291, 313, 315, 319, 360, 362, 364, 371, 378, 426, 449, 451, 491, 493, 508, 533, 542, 557, 595, 596, 597, 627, 629 e 632, perfazendo o Valor Total de R$ 947.460,00 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 13, 31, 59, 68, 86, 91, 99, 164, 188, 192, 205, 208, 216, 219, 220, 237, 284, 294, 302, 314, 335, 384, 388, 390, 406, 415, 427, 429, 431, 433, 435, 438, 482, 483, 494, 502, 507, 509, 534, 543, 545, 556, 569, 571 e 576, perfazendo o Valor Total de R$ 1.634.040,50 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quarenta reais e cinquenta centavos); EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.329.169/0001-39, vencedora dos itens 39, 57, 175, 290, 296, 425, 517, 536 e 549, perfazendo o Valor Total de R$ 313.305,00 (trezentos e treze mil, trezentos e cinco reais); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, vencedora dos itens 08, 76, 185, 195, 206, 260, 277, 341, 342, 514 e 532, perfazendo o Valor Total de R$ 291.410,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais); F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens 29, 329, 408, 423, 444, 587, 592, 593, 604 e 605, perfazendo o Valor Total de R$ 311.742,50 (trezentos e onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos itens 14, 51, 63, 123, 134, 145, 182, 340 e 348, perfazendo o Valor Total de R$ 224.686,50 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, vencedora do item 131, perfazendo o Valor Total de R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais); MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.407.590/0001-50, vencedora dos itens 02, 18, 22, 24, 36, 38, 47, 58, 60, 71, 90, 106, 108, 132, 143, 149, 157, 159, 161, 163, 167, 170, 176, 193, 224, 226, 232, 234, 255, 265, 267, 271, 275, 283, 285, 287, 289, 295, 301, 303, 309, 317, 321, 330, 332, 334, 336, 355, 379, 381, 383, 387, 389, 391, 401, 407, 409, 413, 414, 416, 417, 428, 436, 437, 441, 443, 445, 447, 455, 457, 458, 462, 463, 464, 466, 467, 469, 471, 610, 617, 618, 620, 624 e 634, perfazendo o Valor Total de R$ 1.990.198,20 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 128, 322, 365, 424, 468, 470, 603 e 613, perfazendo o Valor Total de R$ 118.238,80 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.768.887/0001-01, vencedora dos itens 26, 37, 49, 121, 133, 225, 400 e 419, perfazendo o Valor Total de R$ 249,496,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais); NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00, vencedora dos itens 272, 273, 274, 278, 282, 375 e 450, perfazendo o Valor Total de R$ 484.950,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais); NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.218.845/0001-90, vencedora dos itens 32, 135, 136, 168, 169, 434, 472, 473, 476, 477, 478, 479, 496, 497, 501, 504, 537, 559, 560, 561, 563, 564, 565 e 616, perfazendo o Valor Total de R$ 488.710,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e dez reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68, vencedora dos itens 280, 281, 513 e 515, perfazendo o Valor Total de R$ 298.320,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais); ORTOMED LTDA - ME, CNPJ Nº 03.335.907/0001-08, vencedora dos itens 80, 217, 238, 311, 430, 432, 487 e 582, perfazendo o Valor Total de R$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais); PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens 35, 276 e 370, perfazendo o Valor Total de R$ 479.250,00 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais); SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.606.861/0001-63, vencedora dos itens 04, 06, 12, 16, 30, 43, 48, 50, 52, 54, 56, 64, 65, 72, 83, 92, 93, 94, 97, 98, 102, 113, 114, 117, 118, 124, 125, 126, 129, 137, 151, 153, 155, 171, 172, 174, 177, 178, 184, 187, 191, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 209, 218, 228, 229, 230, 231, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 257, 263, 264, 269, 270, 292, 293, 297, 299, 304, 305, 307, 325, 326, 333, 343, 344, 345, 346, 349, 350, 353, 354, 358, 367, 368, 369, 373, 374, 376, 380, 386, 394, 396, 397, 398, 402, 403, 405, 411, 421, 422, 439, 442, 475, 481, 485, 486, 489, 495, 499, 503, 505, 506, 510, 511, 512, 516, 518, 519, 526, 527, 528, 530, 535, 539, 552, 554, 555, 572, 573, 574, 578, 579, 580, 588, 589, 590, 591, 599, 609, 611, 612, 614, 622, 625, 626 e 630, perfazendo o Valor Total de R$ 3.277.888,00 (três milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais); pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 23/03/2018

DR MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64AB26E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação veiculada na edição do dia 21.03.2018, no jornal Diário Oficial dos Municípios, página 22, n° 1946, código identificador 3ª0604B6 no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê: Valor Total R$ 1.668.182,17 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos, leia-se Valor Total de R$ 1.668.182,15 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08D3CBD2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.269/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **BRENDA LORENA DA CONCEIÇAO SOUZA**, Mat. n. 33207, Cargo Auxiliar de Secretaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **04/03/2018 a 01/07/2018**, conf. Processo n. 205/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/03/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA N.270/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA**, Mat. n. 45244, Tecnólogo em Saúde Pública, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **09/03/2018 a 06/07/2018**, conf. Processo n. 213/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/03/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA N.271/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **JOANESSA LECTICIA GOMES BONZI FONTES**, Mat. n. 30834, Cargo Farmacêutico Bioquímico, Lotada na secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **06/03/2018 a 03/07/2018**, conf. Processo n. 227/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/03/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.272/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **MAIARA DA SILVA BRANDAO DINIZ**, Mat. n. 14970, Cargo Assistente Administrativo, Lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **13/03/2018 a 10/07/2018**, conf. Processo n. 232/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/03/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D415E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria n.º 855/2018-SEMAD, que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Srª. JOAQUINA SANTOS CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1940, do dia 13.03.2018.
Onde se lê:
Portaria nº 855/2018-SEMAD.

Leia – se:
Portaria nº 857/2018-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B1D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 320/2018-GP

PORTARIA n.º 320/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0032/2018 – GS/SEMED, de 08 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portarias.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **Elzenice de Sousa Cabral,** brasileira, portadora do CPF nº **281.999.792-91**, para exercer a função de **Vice Diretor (a) – EMEF Evandro dos Santos Viana,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **05.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6FE1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 325/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 325/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0032/2018 – GS/SEMED, de 08 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portarias.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **Laudelina Ribeiro Soares,** brasileira, portadora do CPF nº **644.045.522-20,** para exercer a função de **Vice Diretor (a) – EMEF Jose Mendonça Vergolino,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **05.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:057AEF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 178/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 178/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **NILVA MARIA AMERICO GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 098.151.122-87, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. José Mendonça Vergolino,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB6C82AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 19.173/2016-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 041/2016 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço do objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-SEMED/PMM, item 01 – Óleo Diesel Comum, em aproximadamente 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete e por cento), correspondente a R$ 0,26 (vinte e seis centavos) passando de R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) para R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), item 02 – Óleo Diesel S-10, em aproximadamente 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento), correspondente a R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) passando de R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) para R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o percentual total do aditivo em aproximadamente 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento), equivalente a R$ 61.022,55 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: POSTO 26 LTDA. CNPJ: 12.136.980/0001-33. Assinatura: 26/03/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
– Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8409652

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CONVOCAÇÃO

"CONVOCAÇÃO - Nos termos do Item 17.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 052/2017/CPL/PMM, que estabelece prazo de 05 (cinco) dias úteis para celebração de contrato,reiteramos as convocaçõesà empresa BELICHE & BELICHE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.463.041/0001-01, realizadas nos dias 15.03.2018 e 19.03.2018, para assinatura doContrato n° 066/2018-SEMED/PMM(aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED), oriundo da Ata de Registro de Preços n° 102/2017/CPL/PMM.
Informamos que a não assinatura doContrato n° 066/2018-SEMED/PMM,caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, até asuspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 02 (dois) anos (Item 24 .2, III, do Edital),obedecido o contraditório e ampla defesa, conforme artigo 81,*caput,*da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação.

Marabá – PA, em 23 de março de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE9A740D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 55.148/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/04/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CONSELHO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA FOLHA 30, QUADRA 01, AV.VE 3, NOVA MARABÁ - MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:583A0D30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N° 109/2017-FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo, Contrato n° 109/2017-FMS/PMM, Dispensa de Licitação nº 12/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 55.295/2017-PMM. Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano localizado na folha 16, quadra 10, lote 01, Nova Marabá, para funcionamento do C.S HIROSHI MATSUDA, Locadora: Maria Nilda Sousa Carlos, CPF: 257.276213-72, no valor total de R$ 9.000 (Nove Mil Reais). Vigência: período de 02 (dois) meses, com início em 27/02/2018 e término dia 27/04/2018.
Origem do Recurso:
1030100820251 – Programa de Atenção básica de Saúde

Elemento de despesas: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Data da Assinatura: 27/02/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B51B6C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180181

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSENEIDE MAIA FRANCO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EBF61D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180152
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2018
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PRELAZIA DO XINGU
OBJETO.....: Locação de imóvel para o funcionamentos da escola anexo da EMEF Abraham Lincoln
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 90.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5B60FE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**, publicada pela Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 53, no dia 05 de Março de 2018, onde se lê:

Item: 00002 - ROTA 02 - COMUNIDADE DO KM 114 FAIXA AO KM 101 P/ EMEF VITÓRIA RÉGIA
Quantidade: 14.520,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO

Homologado para: JOSELITO GOMES DUARTE, C.P.F. nº 421.271.062-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Leia-se:

Item: 00002 - ROTA 02 - COMUNIDADE DO KM 114 FAIXA AO KM 101 P/ EMEF VITÓRIA RÉGIA
Quantidade: 14.520,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/02/2018

Homologado para: JOSELITO GOMES DUARTE, C.P.F. nº 421.271.062-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:590D9337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180182
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TAIS OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO.....: locação de imovel para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS I para atender as necessidades da Media e Alta Complexidade
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:960AF025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. CONTRATO nº 457/2017. DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018. DIÁRIAS: 25 DIÁRIA. VALOR: R$-6.281,25. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.440/0001-81. CONTRATADO: LEANDRO NOBRE DE LIMA, CPF nº 826.169.062-87.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:23439EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.
DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL.

CONTRATADO: DORINEI SILVA TEIXEIRA DA COSTA, CPF nº 512.862.382-34, CONTRATO nº 414/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-5.328,00. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017.

EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 18.972.553/0001-71, CONTRATO nº 416/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-4.551,00. RECURSO: QSE.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F80CBC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. CONTRATO nº 413/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018. RECURSO: FUNDEB. VALOR: R$-6.432,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CNPJ Nº 17.499.440/0001-81. CONTRATADO: ROSINETE PEREIRA MARANHÃO, CPF nº 665.486.672-04.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20074D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.
RECURSO: FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS, CAMIONETE, BARCO MOTOR E LANCHA MOTOR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL.

CONTRATADO: WILCELLE SOUZA PEREIRA. CPF nº 891.601.262-72. CONTRATO nº 388/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-10.212,00.

CONTRATADO: RAIMUNDO DIORLANDO LOPES DA SILVA. CPF nº 443.135.602-97. CONTRATO nº 383/2017. DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR: R$-13.750,00.
CONTRATADO: LUIZ MENEZES RODRIGUES. CPF Nº 062.790.072-00. CONTRATO: LUIZ MENEZES RODRIGUES. CONTRATO Nº 384/2017. DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR: R$-3.875.00.

EMPRESA CONTRATADA: G S E SILVA TRANSPORTE-ME. CNPJ nº 12.147.721/0001-08. CONTRATO nº 385/2017. DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. R$-5.000,00.

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME. CNPJ nº 17.432.636/0001-05. CONTRATO nº 386/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. R$-9.546,00.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C7EAFD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
CNPJ Nº 17.499.440/0001-81.
DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018.

OBJETO: FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL.

CONTRATADO: RAICLE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS. CPF nº 513.624.302-34. CONTRATO nº 389/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-12.432,00. RECURSO: CONVÊNIO 108/2017

CONTRATADO: ICLEUDO MÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA. CPF nº 581.307.132-68. CONTRATO nº 390/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-10.656,00. RECURSO: CONVÊNIO 108/2017.

CONTRATADO: A. GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME. CNPJ nº 17.430.440/0001. CONTRATO nº 391/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-9.324,00. RECURSO: CONVÊNIO 108/2017.

EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-ME. CNPJ nº 18.972.553/0001-71. CONTRATO nº 392/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-5.994,00. RECURSO: CONVÊNIO 108/2017.

CONTRATADO: JOÃO EMERSON COSTA SILVEIRA. CPF nº 836.836.822-72. CONTRATO nº 393/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-5.328,00. RECURSO: CONVÊNIO 108/2017.

CONTRATADO: MIGUEL NUNES ARAÚJO. CPF nº 110.645.012-49. CONTRATO nº 396/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-8.880,00. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL.

CONTRATADO: ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA. CPF nº 000.353.422-77. CONTRATO nº 397/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-6.900,00. RECURSO: QSE.

CONTRATADO: MARCIANE SANTOS BATISTA. CPF nº 024.021.602-41. CONTRATO nº 398/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-6.438,00. RECURSO: QSE.

CONTRATADO: JANILSON SANTOS PINTO. CPF nº 761.820.452-72. CONTRATO nº 399/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-7.326,00. RECURSO: QSE.

EMPRESA CONTRATADA: ADIVANILDO L. PEREIRA-ME. CNPJ nº 17.490.354/0001-64. CONTRATO nº 410/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-8.214,00. RECURSO: QSE.

CONTRATADO: WALDECY LOPES DE OLIVEIRA. CPF nº 892.482.792-87. CONTRATO nº 411/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-6.882,00. RECURSO: QSE.

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME. CNPJ nº 17.432.636/0001-05. CONTRATO nº 387/2017. DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. ITENS 023, 024 E 034. VALOR: R$-17.538,00. RECURSOS: PNATE/FDUNDAMENTAL E QSE.

Monte Alegre - PA, 23 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4390FE0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

OBJETO: Aquisição de uma camionete para atender as ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, operacionalizado pela Sec. Trabalho e Inclusão Social. ABERTURA: dia 09.04.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1483DCF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas deste município c/recursos PNAE Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA, Quilombola, AEE, Mais Educação Fundamental e Quilombola. EMPRESAS VENCEDORAS: Z. de L. Batista Comércio e Francisco Roberto da Costa Vasconcelos.

Monte Alegre-PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4BA6CAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018 REF. AO CONVITE Nº 001/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESCADO PARA SER VERNDIDO COM PREÇO SUBSIDIADO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA PARA POPULAÇÃO COM VULNERABILIDADE ECONOMICA DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-60.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: RICHARDSON VIANA DA SILVA. CPF nº 567.127.582-70

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:205ADC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 125/2018

PORTARIA Nº 125/2018
A Secretária de Administração e Finanças, nomeada pelo Decreto nº 14/2018, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a Administração Púbica, deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerações como a espinha dorsal do direito administrativo;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor, o direito ao contraditório, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, que o remanejamento de servidores é ato discricionário da Administração Pública, que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse da comunidade, com soante os critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO, que o servidor **CLAUDIO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância- Zona Rural foi regularmente intimado pela **NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018**, a se manifestar sobre a sua transferência da Secretaria de Educação de Educação, Cultura e Esporte para a orbita da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Unidade Básica de Saúde da comunidade de São Diogo;
CONSIDERANDO, que o referido servidor opôs resposta escrita no dia 22/03/2018, portanto tempestivamente;
CONSIDERANDO, que os motivos alegados pelo servidor não comtemplaram o interesse público, tendo em vista que a movimentação de servidores na administração, não prescinde da prevalência do interesse pessoal, sobre o público e sim da motivação alegada pela administração;

RESOLVE:
Art. 1º. Remanejar, a partir desta data, o servidor **CLAUDIO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde com lotação na Unidade Básica de Saúde - UBS da comunidade rural de São Diogo;
Art. 2º. A Notificação Administrativa nº 015/2018 é parte integrante deste ato administrativo.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração e Finanças, em 26 de março de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 014/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97415088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2018 - ALISSON SEREJO

EXONERAR o pedido do servidor, o Senhor ALISSON SEREJO DA SILVA, do cargo de Agente de Portaria (Vigia), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a pedido seu o Senhor, **ALISSON SEREJO DA SILVA,** brasileiro, portador de RG nº 4069387/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 963.308.562-49, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna - PA, ocupante do cargo de Agente de Portaria (Vigia) lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Nova Ipixuna PA, 20 de março de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A7DD05FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2018 - NIDIA MOREIRA SANTOS

NOMEAR a Senhora, NIDIA MOREIRA SANTOS, para o cargo comissionado em provimento de Diretora de Departamento de Gerência Administrativa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora, **NIDIA MOREIRA SANTOS,** brasileira, portador de RG nº 4512466/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 769.968.912-72, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna - PA, para o cargo de DIRETORA DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Nova Ipixuna PA, 23 de março de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:29844198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 590/2017 – CRIAR A OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS

Criar a Ouvidoria Municipal do SUS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a Decreto Federal N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

CONSIDERANDO a Decreto Federal N° 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

CONSIDERANDO a Decreto Federal N° 3.060, de 28 de novembro de 2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para Qualificação da Gestão do SUS; e

CONSIDERANDO a Decreto Federal N° 8, de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria Municipal do SUS, ligada à Ouvidoria Geral do Município de Nova Ipixuna- OUGER.
Parágrafo único: A Ouvidoria Municipal do SUS do Município de Nova Ipixuna tem por finalidade ser um canal de articulação entre a população e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, visando estabelecer um relacionamento democrático entre o governo e a sociedade, permitindo identificar necessidades e distorções no setor saúde e buscar soluções para as manifestações apresentadas.
Art. 2º Compete à Ouvidoria do SUS exercer, em especial, as seguintes atribuições:
I – Receber solicitações, denúncias, reclamações, informações e elogios referentes aos serviços prestados pelo Setor Saúde no Município e encaminhá-las aos setores competentes;
II – Fornecer informações gerais sobre a estrutura, atendimento e funcionamento das unidades de saúde públicas ou privadas, ligadas ao Sistema Único de Saúde;
III – Identificar e avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços de saúde executados, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS;
IV – Garantir a todos os demandantes, caráter de sigilo e discrição, quando solicitado;
V – Divulgar permanentemente os serviços prestados para conhecimento, utilização contínua e ciência dos resultados alcançados;
VI – Organizar e manter atualizado arquivo com documentação relativa às demandas da Ouvidoria;
VII – Desenvolver outras atividades correlatas.
Parágrafo único: As questões pendentes de decisão judicial não serão objeto de apreciação por parte da Ouvidoria Municipal do SUS.
Art. 3º A Ouvidoria Municipal do SUS realizará atendimento pessoal ou indireto através dos meios disponibilizados, tais como:
I – Presencialmente – na Rua Antônio Marrocos Nº 01. Bairro da Felicidade; Nova Ipixuna. CEP: 68585-000;
II – Pela internet – através do site www.novaipixuna.pa.gov.br, no link Ouvidoria;
III – Por carta – enviando correspondência para o endereço do inciso I;
IV – Por telefone – (094)992206884
V – Por e-mail: ouvidoria@novaipixuna.pa.gov.br

Art. 4º Para a prestação dos serviços, a Ouvidoria Municipal do SUS solicitará informações aos Setores da Secretaria de Saúde, utilizando a via hierárquica ou se dirigindo diretamente ao servidor que possa prestar a informação solicitada.
Art. 5º O prazo máximo para a conclusão das demandas será estabelecido pelo teor das manifestações que, por sua vez, determinará as prioridades especificadas a seguir:
I – Urgente: até 10 dias;
II – Alta: até 20 dias;
III – Média: até 30 dias;
IV – Baixa: até 60 dias.
Parágrafo Único: O prazo para conclusão será contado a partir da data de encaminhamento da demanda.
Art. 6º Os Setores ou servidores, aos quais a Ouvidoria Municipal do SUS solicitar esclarecimentos, atenderão, prioritariamente, o que for solicitado, instruindo a resposta, sempre que possível, documentalmente, observando rigorosamente os prazos legais.
Parágrafo Único: O não atendimento do que for solicitado ou a procrastinação intencional ou derivada de desinteresse, implica responsabilização do servidor faltoso.
Art. 7º A Ouvidoria do SUS da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna será constituída por um(a) Ouvidor(a) que fará parte do quadro de funcionários da OUGER – Ouvidoria Geral do Município.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde propiciará o necessário apoio técnico, administrativo para o bom funcionamento da Ouvidoria Municipal do SUS.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Ipixuna, 26 de Março de 2018

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:05ADD040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, Tipo: maior preço global. Data da Abertura: 06/04/2018 ás 11:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A05BA996

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 110/2018 – GPMNP "EXONERAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 110/2018 – GPMNP

"EXONERAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido de Servidora ***ANTONIA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA*****,** inscrita no CPF nº 205.384.723-91, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***PROFESSORA***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:378C5FF6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 111/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***FRANCINALDO GALÚCIO MARQUES*** portador do CPF n°701.593.432-91, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:594B46BE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 112/2018 – GPM/NP

"concede Férias a Servidora e Dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROZIANE APARECIDA RIBEIRO DA ROSA*** portadora do CPF n°011.470.952-13, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 (nove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BDA328C5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 113/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 113/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***GERALDO DE OLIVEIRA*** portador do CPF n°546.537.119-68, Responsável pelo Serviço de Identificação Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9939EA4D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 114/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva ***SANDRA REGINA MANSON,*** Técnico em Enfermagem**,** sem remuneração, inscrito no CPF nº 238.395.891-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 15 (quinze) de março de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de março de 2018.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A46A3FFD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 115/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JOACY SAMPAIO DA SILVA*** portador do CPF n°110.689.142-20, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EEFE2DEC

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 116/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SILVIA MARIA DE SOUSA CORREA*** portadora do CPF n°840.030.572-87, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração E Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3B0E1435

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 117/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***TANIA SIQUEIRA DA SILVA DE CARVALHO*** portadora do CPF n°876.576.002-68, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:00120FE2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 118/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARIA LUCIA MENEZES REATEGUE*** portadora do CPF n°876.576.002-68, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C39B404A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 119/2018 – GPMNP "EXONERAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 119/2018 – GPMNP

"EXONERAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor ***GILMAR SANCHES REIS*****,** inscrito no CPF nº 227.282.282-72, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR POLÍTICO***, lotado na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2BB3EDD0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 120/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***VALDERICE OLIVEIRA ALMEIDA*** portadora do CPF n°641.830.172-20, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DAC484FA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 122/2018 – GPM/NP

"concede Férias a Servidora e Dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MIRLEY BARBOSA*** portadora do CPF n°968.622.972-87, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 (sete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 07 (sete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4F258C6D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 123/2018 – GPM/NP

"concede Férias a Servidora e Dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARILENE DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES VIEIRA*** portadora do CPF n°907.972.721-00, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar a s suas atividades normais em 19 (dezenove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° **-** Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de março de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B18BD006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 – 013

Abertura dia10/04/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde sendo Médicos Plantonista, Médicos Cirurgiões, Médicos Clinico Geral , Médicos Cardiologista, Médicos Neurologista, Médicos Pediatra, Médicos do Trabalho, Médicos Anestesista e Enfermeiro Plantonista, em para atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Hospital Municipal São Francisco e Unidades básicas de Saúde do Município de Novo Repartimento - Pa.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 26/03/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6C24F82E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20185476-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180476

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.790,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2.018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8441881

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº2018475-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180475

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.748,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2.018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5664D253

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº2018474-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180474

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.530,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.580,00, Exercício 2018 Atividade 5016.103010010.2.045 Manutenção do TFD. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.950,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2.018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:804E5F9C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018473-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180473

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS, HAJA VISTO DUAS PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-046, CUJA SESSÕES RESTARAM DESERTAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.748,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0BA4CE60

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018472-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180472

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.585,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2005.041220047.2.067 Manutenção da Secretaria de Fazenda. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.622,00, Exercício 2018 Atividade 2014.206060046.2.050 Gestão da Secretaria Municipal da Pesca., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.874,00, Exercício 2018 Atividade 2007.041220049.2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.748,00, Exercício 2018 Atividade 2002.041220043.2.029 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.475,00, Exercício 2018 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.412,00, Exercício 2018 Atividade 2011.041220005.2.077 Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.622,00, Exercício 2018 Atividade 2006.041220048.2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.832,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9AE1CC4D

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2018–GS- ELEIÇÃO PARA DIRETOR

EDITAL Nº 03/2018–GS

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as metas e estratégias aprovadas no Plano Municipal de Educação (PME) Lei n° 1298/2015 e Art. 3º e 14° da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
RESOLVE:

TÍTULO I
DA GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 1º A gestão de unidade escolar cumprirá os seguintes objetivos:
I – Elaborar e executar a sua proposta pedagógica, assegurada a participação dos profissionais da educação;
II – Executar as políticas públicas para a educação, asseguradas a qualidade, a equidade e a participação dos segmentos envolvidos;
III – Assegurar a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
IV – Otimizar os esforços da coletividade para garantia da eficiência e eficácia do plano de trabalho e da proposta pedagógica;
V – Assegurar a autonomia garantida por lei à unidade escolar quanto à gestão pedagógica, administrativa e financeira, por meio do conselho escolar, de caráter deliberativo;
VI – Garantir o processo de avaliação institucional, mediante a utilização de mecanismos internos e externos, a transparência de resultados e a prestação de contas à Secretaria Municipal deEducação e à comunidade;
VII – Estabelecer mecanismos que garantam a utilização eficiente, pela unidade escolar, dos recursos descentralizados.
Parágrafo único. O processo de avaliação institucional será normatizado por instrumento próprio da Secretaria Municipal deEducação.

TÍTULO II
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES
CAPÍTULOI
DOS REQUISITOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo de escolha para a função de Diretor e Vice-diretor professores que atendam aos seguintes requisitos:
I – Ser titular estável de cargo efetivo do quadro do magistério público municipal;
II – Contar com, no mínimo, 2 (dois) anos, contínuos ou não, nas funções de regente de classe, coordenador pedagógico, diretor, ou vice-diretor de unidade escolar;
III – Encontrar-se lotado na unidade escolar;
IV – Ser licenciado pleno em qualquer área de conhecimento, desde que tenha especialização em Gestão Escolar;
V – Não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 3 (três) anos anteriores à data de início do processo seletivo para a função comissionada;
VI – Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude de seu cargo;
§ 1º. A inscrição no processo seletivo para a função de Diretor e Vice-diretor fica restrita a uma única unidade escolar pertencente à rede municipal de ensino.
§ 2º. O exercício da função de Diretor ou de Vice-Diretor de unidade escolar é incompatível com mandato eletivo dos Poderes Legislativo e Executivo.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º O processo seletivo para escolha de candidatos à função comissionada de Diretor constará das seguintes etapas:
I - Etapa I: elaboração e apresentação de plano de trabalho;
II - Etapa II: escolha pela comunidade escolar;
§ 1º. No plano de trabalho, o candidato deverá apresentar soluções possíveis para os problemas detectados.
§ 2º. O plano de trabalho será exposto na unidade escolar, nos dias que antecederem à escolha, para apreciação da comunidade, sob supervisão da Comissão Local, a que se refere o art. 16 desta Portaria,

que facilitará o processo e garantirá a normalidade do funcionamento da escola.

Art. 5º A Etapa III, que compreende a escolha do candidato selecionado pela comunidade escolar, será realizada na unidade escolar, na últimasemana letivo do mês de junho.

Art. 6º A escolha do diretor pela comunidade será feita, dentre os candidatos selecionados, por meio do voto direto, secreto e facultativo, podendo votar:
I – o professor concursadoem efetivo exercício na unidade escolar; II – o assistente administrativo, pessoal de apoio e técnicos pedagógicos concursadoem efetivo exercício na unidade escolar;
III – o pai, ou a mãe, ou responsável legal pelo aluno matriculado na unidade escolar;
IV – o aluno regularmente matriculado na unidade escolar, a partir de 12 (doze) anos de idade.
§ 1º. Servidores que atuem em mais de uma unidade escolar poderão exercer o direito de voto em todas elas.
§ 2º. O pai, ou a mãe, ou o responsável que tenha filhos matriculados em mais de uma unidade escolar poderão exercer o direito de voto em todas elas.
§ 3º. O direito de voto poderá ser exercido somente uma vez em cada unidade escolar.
§ 4º. Ficam impedidos de participar do processo de escolha os servidores que se encontrarem em licença para tratamento de saúde do professor, por motivo de doença em pessoa da família, ambas por mais de 30 (trinta) dias, bem como em licença à gestante, maternidade, prêmio, para tratar de interesse particular ou para aprimoramento profissional.

Art. 7° O candidato que obtiver o maior número de votos apurados será escolhido para a função de Diretor ou Vice-diretor.
Parágrafo único. Em caso de empate, a Secretária de Educação considerará escolhido o candidato que comprovar, pela ordem:
I –maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;
II – maior tempo de serviço no magistério público municipal.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS
SEÇÃO I
DA DIVULGAÇÃO

Art. 8° A Secretaria Municipal de Educação convocará, por edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado em todas as unidades escolares a ela jurisdicionadas, o processo de escolha do diretor das unidades escolares, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização da Etapa III, descrita no art. 4°.

SEÇÃO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 9° Os interessados em participar do processo de escolha para a função de Diretor ou vice direção deverão se inscrever na unidade a qual irá concorre junto a comissão eleitoral para as etapas I e II, do art. 4º, desde que atendidos os requisitos definidos no artigo 3º.

Parágrafo único – O prazo para inscrição de que se trata o caput, iniciar-se-á no dia posterior ao definido pelo art. 10, II, perdurando-se por 10 (dez) dias.

SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10 A Secretária Municipal de Educação criará a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha do Diretor e Vice-diretor pela Comunidade Escolar e nomeará seu Presidente no prazo de 15 (quinze) dias da data de realização da Etapa III, que será composta de:
I. 2 (dois) representantes da secretaria municipal de educação;
II. 1(um) representante do Fórum Municipal de Educação;
III. 1 (um) representante do SINTEPP;
IV. 1 (um) representante do SSPMNR

Art. 11 Compete à Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha do Diretor pela Comunidade Escolar, dentre outras atribuições:
I. atuar como instância final para julgamento de recursos inerentes ao processo de escolha de diretor pela comunidade escolar;
II. cumprir as diretrizes do processo de escolha pela comunidade escolar operacionalizando suas ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino;
III. orientar a Rede Municipal de Ensino sobre o processo de escolha;
IV. capacitar as Comissões Locais de Acompanhamento do Processo de Escolha do diretor pela comunidade escolar;
V. divulgar amplamente os critérios de escolha do diretor;
VI. zelar pela legalidade do processo de escolha do diretor;
VII. garantir a participação igualitária das candidaturas inscritas no processo de escolha do diretor;
VIII. lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo de escolha do diretor;
IX. expedir ofício à Secretária Municipal de Educação, informando o resultado do processo de escolha do diretor, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados da finalização do processo;
X. instruir e julgar os recursos interpostos contra a decisão das comissões locais, inclusive as impugnações, o pedido de anulação do processo de escolha e a proclamação do resultado.

Art. 12° O Conselho Escolar nomeará no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de realização da etapa III, descrita no art. 4°, a Comissão Local de Acompanhamento do Processo de Escolha do Diretor da Unidade Escolar.
I - No mesmo prazo, o presidente do Conselho Escolar afixará, na sede da unidade escolar, em local público e de fácil acesso, edital local de convocação do processo de escolha do diretor, nos termos do edital Municipal, devidamente aprovado em Assembleia Geral do Conselho Escolar da unidade, mediante ata de reunião, lavrada em livro próprio, contendo, obrigatoriamente:
§ 1º. prazo para registro de candidatura dos candidatos escolhidos;
§ 2º.prazo para elaboração e apresentação de plano de trabalho, nos termos da Etapa II, do art. 4º. Art.
A Comissão Local se encarregará da condução do processo de escolha do candidato pela comunidade escolar, tendo a seguinte composição:
a) (2) dois representantes dos professores;
b) (1) um representante do quadro técnico ou apoio;
c) (1) um representante dos pais;
d) (1) um representante dos alunos.
§ 1º. Nas unidades escolares que os alunos não compõem o Conselho Escolar será acrescido mais um representante de pai ou responsável legal.
§ 2º. A idade mínima para a participação na Comissão Local é a de 16 (dezesseis) anos;
§ 3º. O presidente será eleito pelos membros da Comissão.

Art. 13° Compete, ainda, à Comissão Local:
I – cumprir e divulgar amplamente os critérios do processo de escolha do diretor pela comunidade;
II – responder a questionamentos sobre o pleito, em consonância com a Comissão Regional e com esta Portaria;
III - organizar, promover e coordenar, no período de divulgação do plano de trabalho, pelo menos 1 (um) debate, para a apresentação do plano dos candidatos envolvidos no processo de escolha do diretor;
IV - designar, na unidade escolar, espaço específico e paritário, para a afixação de material de divulgação eleitoral, para os candidatos concorrentes;
V - definir critérios igualitários para visitas dos candidatos às salas de aula;
VI - confeccionar uma cédula única, após sorteio de ordem, de número ou nome, de modo que garanta a cada integrante da comunidade o direito do sigilo quanto a sua escolha;
VII - instruir e julgar os requerimentos, as impugnações e os recursos das candidaturas e de quaisquer dos membros da comunidade, cabendo recurso de suas decisões, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), após a ciência do requerente, à Comissão Regional;
VIII - requisitar à Secretaria da unidade escolar as listas de nome dos integrantes da comunidade por segmento, sendo, a primeira com os nomes dos integrantes professores e agentes administrativos, apoio e técnicos pedagógicos; a segunda, com o nome dos alunos, pais, mães

ou responsáveis dos filhos menores de 12 (dezesseis) anos; e a terceira, contendo o nome dos alunos, pais, mães ou responsáveis de alunos maiores de 12 (dezesseis) anos;
IX - publicar, em placar específico e de fácil acesso, as listas de votantes, fornecendo-se a cada candidatura, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes do processo de escolha da comunidade escolar, desde que requerida, por escrito;
X - garantir o direito à comunidade escolar de solicitar a impugnação e/ou a inserção de integrantes, na respectiva lista de votantes, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir de sua publicação;
XI - nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo presidente, 2 (dois) mesários e 1 (um) suplente, que não podem ser parentes, até o terceiro grau, dos candidatos nem membros da direção em exercício;
XII - garantir a participação igualitária dos candidatos selecionados inscritos, na fiscalização do processo de escolha, indicando, estes, seus respectivos fiscais, por seção eleitoral e por mesa apuradora, que serão imediatamente credenciados após as respectivas indicações;
XIII - nomear os apuradores dos votos, podendo ser, estes, membros das mesas coletoras;
XIV - instruir e julgar os recursos interpostos contra o processo de escolha ou contra o resultado da escolha pela comunidade escolar;
XV - lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo de escolha pela comunidade escolar;
XVI - expedir ofício, com cópia da ata de apuração, contendo todas as ocorrências do processo de escolha, caso haja, à Comissão Regional respectiva, informando-lhe o resultado das eleições, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), contados da apuração.

SEÇÃO IV
DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 14° O prazo para registro de candidatura dos candidatos selecionados e elaboração/apresentação do plano de trabalho constante da Etapa I, art. 4º, é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do edital.

Art. 15° O requerimento de registro de candidatura do candidato selecionado deve ser feito em duas vias, endereçado ao Presidente da Comissão Local, assinado pelo candidato. I - Os candidatos devem apresentar à Comissão Local:
a - ficha de qualificação do candidato, em duas vias, assinadas;
b - cópias dos títulos de habilitação do candidato;
c - cópia do Plano de Trabalho, contendo os objetivos, metas, estratégias e as formas de avaliação da gestão, dentre outros constantes do Anexo Único desta Portaria.

SEÇÃO V
DA CAMPANHA

Art. 16° Findo o período de registro de candidatura e elaboração/apresentação do plano de trabalho, o candidato selecionado terá o prazo mínimo de 7 (sete) dias para divulgação do seu plano à comunidade escolar, nas dependências da unidade escolar e nos espaços da comunidade, sob supervisão da Comissão Local, a que se refere oart. 16° desta Portaria, que facilitará o processo e garantirá a normalidade do funcionamento da escola.

Art. 17° É vedado ao candidato:
I. realizar comícios e utilizar aparelhagem de sonorização que atrapalhe o desenvolvimento normal e regular das aulas;
II. transportar integrantes da comunidade escolar e/ou fazer propaganda no dia da escolha do diretor;
III. confeccionar, utilizar, distribuir, pelo candidato ou apoiadores, com ou sem a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas, etc;
IV. realizar evento para promoção de candidatos, bem como promover a apresentação, remunerada ou não, de artistas, com a finalidade de animar as reuniões de divulgação do projeto de gestão;
V. fazer propaganda da candidatura mediante outdoors, carros de som ou qualquer material de divulgação auto-adesivo;
VI. prometer vantagens funcionais ou ameaçar servidores no curso da divulgação do projeto de gestão;
VII. participar como fiscal e/ou permanecer no local de votação.

Art. 18° É permitido ao candidato:
I. apresentar seu plano de trabalho à comunidade escolar, através de divulgação por meio impresso e/ou virtual, podendo conter o curriculum vitae do candidato;
II. interpor junto à Comissão Local recursos e ou requerimentos, mantido o direito de apelar em grau de recurso a outras instâncias;
III. requerer a lista de votantes da comunidade escolar;
IV. participar de debates;
V. realizar uma visita a cada sala de aula, de conformidade com as determinações da Comissão Local.

SEÇÃO VI
DA VOTAÇÃO

Art. 19° No dia e local designados, 30 (trinta) minutos antes do início do processo de escolha, os membros da mesa coletora de votos verificarão a ordem, o material do processo de escolha e as urnas destinadas a recolher os votos, providenciando a correção de eventuais deficiências.

Art. 20° Os professores e os agentes administrativos educacionais votam em urna própria; os alunos e os pais, ou as mães, ou os responsáveis, em outra urna.
Art. 21° À hora fixada pelo edital, e tendo verificado que o recinto e o material estão devidamente preparados, o Presidente da mesa declarará iniciados os trabalhos do processo de escolha.

Art. 22° Os trabalhos das mesas coletoras iniciam-se às 7h30 min. (sete horas e trinta minutos) e terminam às 17h (dezessete horas), sem qualquer interrupção, podendo ser encerrados antecipadamente, se todos os integrantes da comunidade, constantes da lista de votação, já tiverem votado.

Art. 23° Somente os membros da mesa coletora e um fiscal designado por candidatura, podem permanecer no recinto, além do integrante da comunidade votante, durante o tempo necessário para exercer seu direito, sendo que nenhuma pessoa estranha à direção da mesa coletora pode intervir no seu funcionamento, exceto os membros da Comissão Regional ou Local.

Art. 24° O integrante da comunidade deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, com documento que contenha foto e, após, assinar a lista de votantes; ao aluno que não possuir ou não portar documento com foto, fica a escola obrigada a oferecer a cópia do formulário de matrícula, para sua identificação, no momento do comparecimento.

Art. 25° Na cabine de votação, após assinalar a candidatura de sua preferência no retângulo próprio da cédula, devidamente rubricada pelos membros da mesa coletora, o integrante da comunidade dobrará a cédula, depositando-a, em seguida, na urna destinada à coleta de votos.

Art. 26° A mesa coletora de votos deve registrar todas as ocorrências que alterem o andamento normal do processo eleitoral na ata dos trabalhos.

Art. 27° Os votos dos integrantes da comunidade que não constarem da lista de votantes, e/ou daqueles que forem impugnados, serão coletados em separado, em envelope apropriado e carimbado pela mesa coletora.
I - O integrante da comunidade, diante da mesa coletora de votos, deverá colocar a cédula assinalada no envelope, que será fechado e rubricado, pelo presidente da mesa, na presença do votante;
II - A apuração ou não do voto em separado será decidida pela mesa apuradora, após ouvir os representantes dos candidatos;
III - Se a decisão for positiva, esse voto deve ser juntado aos outros do segmento e, se negativo, desconsiderado, mantendo-se o envelope lacrado, e, não havendo recurso, será incinerado.

Art. 28° Se à hora determinada para o encerramento do processo de escolha, houver, no recinto, integrantes da comunidade para votar, ser-lhes-ão fornecidas senhas, prosseguindo-se os trabalhos até que vote o último integrante da comunidade.

SEÇÃO VII
DA APURAÇÃO

Art. 29° Encerrados os trabalhos do processo de escolha, a Mesa Coletora poderá, por decisão da Comissão Local, transformar-se em Mesa Apuradora de Votos, respeitada a proporcionalidade e a quantidade de membros necessários para a condução da apuração.

Art. 30° Quando concorrer apenas uma candidatura, esta será declarada vitoriosa se obtiver a maioria dos votos válidos, apurados nos termos desta Portaria.
Art. 31° Na hipótese do processo de escolha pela comunidade escolar ser disputada por duas ou mais candidaturas, será declarada vencedora a que obtiver a maioria simples dos votos apurados nos termos desta Portaria.

Art. 32° Em caso de empate entre as candidaturas mais votadas, será considerada eleita, a que estiver, pela soma do efetivo exercício de seus membros, há mais tempo lotada na unidade escolar, em que ocorre o pleito. Art. 33°. A apuração do total de votos para cada candidatura é representada pela seguinte fórmula, Sendo V(x), o total percentual de votos alcançados pela candidatura; PA(x), o número de votos de pais e alunos para a candidatura; EPA, o número total de eleitores de pais e alunos; PAAE(x), o total de votos de professores e agentes administrativos educacionais para a candidatura; EPAAE, o número total de eleitores de professores e agentes administrativos educacionais:

V(X) =	PA(x).50 / EPA	+	PAAE(x).50, / EPAAE

I - toma-se o total de votos de pais, ou mães, ou responsáveis, e de alunos, consignados para a candidatura, e multiplica-o pelo fator 50 (cinqüenta); o resultado encontrado deve ser dividido pelo número de eleitores do segmento, encontrando-se a quantidade de votos desses segmentos, que será computada para a candidatura;

II - toma-se o total de votos de professores e agentes administrativos educacionais, consignados para a candidatura, e multiplica-o pelo fator 50 (cinquenta), o resultado encontrado deve ser dividido pelo número de eleitores do segmento, encontrando-se o montante de votos desses segmentos, que será computado para a candidatura;
III - somam-se os resultados finais obtidos nos incisos I e II, obtendo-se o total geral de votos a ser computado para a candidatura.

Art. 33° Será considerada eleita a candidatura que obtiver maioria dos votos.

Art. 34° O quórum mínimo para validade do processo de escolha do diretor pela comunidade é de 50% (cinquenta por cento) dos professores, assistente administrativos, apoio, técnico pedagógicos e dos alunos; o quórum mínimo dos pais ou responsáveis é de 20% (vinte por cento) e será exigido somente daqueles que possuam filhos menores de 12 (doze) anos. Não sendo esses percentuais atingidos, far-se-á novo escrutínio no prazo de 10 (dez) dias.

SEÇÃO VIII
DOS RECURSOS

Art.35° Os recursos que por ventura sejam necessários serão encaminhados às instâncias por escrito, em duas vias, ou, ainda, poderão ser reduzidos a termo, pela Comissão Local respectiva, contendo:
I - órgão ou autoridade administrativa a quem se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente, lotação na unidade escolar e local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante;
VI - documentos ou outras provas admitidas em direito que corroborem a solicitação.

Art. 36° A interposição e o trâmite dos recursos dar-se-ão em conformidade com os seguintes procedimentos: I - o registro da solicitação, perante a Comissão Local;
II - no ato de recebimento do requerimento, a Comissão Local conferirá os documentos que instruem o mesmo, devendo orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas no pedido; assinará a via que se destina ao requerente, com data, local e horário de recebimento;
III - a Comissão Local pode avaliar a relevância e a motivação da solicitação, decidindo, motivadamente, de plano, pela maioria de seus membros, com base nesta Portaria, sobre a continuidade ou o arquivamento do feito, cabendo, dessa decisão, devidamente comunicada ao interessado, recurso, em 24 horas (vinte e quatro horas), para a Comissão Regional;
IV - a Comissão Local, quando se tratar de denúncia de irregularidades no processo de escolha ou contra atos de professores, de alunos, da direção ou de candidato em disputa, baixará os autos em diligência, para que o denunciado ou o interessado apresente defesa, instruída ou não com documentos, no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), a contar da ciência; sendo apresentado fato novo ou documentos que necessitem da oitiva do requerente, isso deverá ser feito, igualmente, num prazo de 24 horas;
V - a Comissão Local, respeitado o direito de ampla defesa e o do contraditório, convocará os seus membros, em 24 horas (vinte e quatro horas), para, em sessão pública, decidir sobre o recurso; sendo garantidos, previamente, a apresentação de defesa, ou o cumprimento das diligências ou a justificativa do denunciado ou a última oitiva dos interessados, podendo contar com a presença dos interessados, com direito à defesa oral, se houver necessidade e a critério da comissão;
VI - o interessado ou denunciado terá vista dos autos, no local em que estiver funcionando a Comissão Local;
VII - o requerente, o interessado ou o denunciado podem obter cópia do requerimento e da defesa apresentada, acompanhada dos documentos que a instruírem;
VIII - a Comissão Local pode decidir com base no requerimento e nos documentos apresentados e, ainda, por meio de oitiva do denunciado, do requerente, dos interessados ou quaisquer outras testemunhas, podendo, também, diligenciar, requisitar e solicitar documentos para motivar a decisão de mérito;
IX - a decisão sobre o requerimento deve ser aprovada pela maioria dos membros da Comissão, em sessão pública;
X - a decisão da comissão deve ser legal, motivada, lógica e coerente com os fatos e fundamentos apresentados e com as normas desta Portaria; XI - a decisão deve ser registrada em livro próprio, em ata assinada pelos membros presentes na sessão de instrução e julgamento do recurso; XII - a decisão deve ser reduzida a termo e entregue, mediante ciência, ao interessado, com data e horário de recebimento.
Art. 43 A Comissão decidirá todos os assuntos e requerimentos apresentados pela comunidade escolar, sendo a ela vedado recusar o recebimento de requerimentos ou documentos, suprimir instância e negar-se a decidir sobre os assuntos de sua competência.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37° Não havendo candidatos inscritos nem aprovados no processo seletivo, o Secretária de Educação indicará servidores da carreira do magistério público municipal que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria.
Parágrafo único. Na hipótese de criação de unidade escolar na rede municipal de ensino, após a realização do processo seletivo, a indicação do diretor e do vice-diretor dar-se-á nos termos do caput deste artigo e que serão nomeados para exercício da função até a realização de processo seletivo, observadas as condições estabelecidas por esta Portaria.

Art. 38° O provimento da função de Diretor e Vice-Diretor será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 1° de agosto de 2018, permitida a participação no processo seletivo seguinte.

Art. 39° No ato da posse, a equipe gestora assinará Termo de Compromisso em que estarão estabelecidos as metas a serem alcançadas, os procedimentos de aferição da qualidade de ensino e as

sanções por seu descumprimento, conforme critérios a serem fixados pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A equipe gestora, em conjunto e no prazo de 60 (sessenta) dias contados da posse, definirá a proposta pedagógica anual para a unidade escolar, que será revista e atualizada a cada início de ano letivo.

Art. 40° O diretor e o vice-diretor serão exonerados, por ato da SecretáriaMunicipal de Educação, nos casos em que se comprove:
I – ato de irregularidade administrativa/pedagógica relacionado ao cargo que ocupam, observado o devido processo legal;
II – condenação em processo penal, com sentença transitada em julgado;
III– acumulação de cargo no caso de diretor e vice-diretor de unidade escolar que funcione em três turnos;
IV – o não cumprimento das metas do IDEB, estabelecidas pelo MEC/INEP;
V – a não aprovação de sua gestão por meio de processo de avaliação do seu desempenho, em conformidade com critérios a serem estabelecidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 41° Caso haja vacância da função comissionada de diretor, por interesse particular ou por razões não previstas nesta Portaria, a Secretária Municipal de Educação poderá indicar, preferencialmente, o vice-diretor.
§ 1º. Na hipótese de exoneração do diretor, antes do término do período de vigência da sua nomeação, a Secretária Municipal de Educação indicará, sempre que houver, o candidato imediatamente mais bem classificado no processo seletivo, para ocupar o cargo até o final do período.
§ 2º. Exonerado o vice-diretor, antes de findo o período de vigência da sua nomeação, o diretor indicará substituto.
§ 3º. No caso de inexistência ou de impedimento do vice-diretor, assumirá a direção da unidade escolar servidor indicado na forma do art. 38 desta Portaria.

Art. 43°. Aplicam-se as disposições desta Portaria a todas as unidades escolares e unidades de apoio educacional jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 44°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação,

Em Novo Repartimento/PA, aos 03 dias do mês de março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:382536B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato: **Nº 002/2017**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001A-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito, em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; patrocínio de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM); Consultoria Jurídica; patrocínio de defesas Judiciais; pareceres de Processos Licitatórios. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/12/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:1F8B34A2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará um processo licitatório na modalidade Convite, denominado Convite nº 003-PMO/2018. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Aloysio da Costa Chaves, conforme memorial descritivo; 13, Anexo II deste Instrumento Convocatório. DATA DA ABERTURA: 05/04/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 26 de março de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:ACCCE58C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação ao Edital da Concorrência Publica nº 001/2018, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1927, de 22/02/2018, ano IX, pág. 90. Pelo qual se **exclui** a clausula 8.1.8.3, da Qualificação Técnica e **inclui** a clausula 8.1.9.2 da Qualificação Econômico – Financeira. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br..

ROMILDO VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DC91907D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Pregão Presencial nº 004/2018/PMON Objeto: o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. **Promitente I**: **R & A COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.643/0001-00, valor registrado em R$ **31.270,00** (trinta e um mil, duzentos e setenta reais). **Promitente II**: **POSTO AGUIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.775.041/0001-03, valor registrado em R$ **2.321.224,00** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais). **Promitente III**: **VILASBOAS E MEIRELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.746.980/0001-18, valor registrado em R$ **440.788,00** (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9D8A5C15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017/SME; **onde se lê Primeiro Termo Aditivo** ao contrato administrativo nº006/2017/SME; **Lê-se**: **Segundo Termo Aditivo. Permanecendo o mesmo Objeto e Clausulas do Segundo Termo.**

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:74A0EA23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **BIOGEN DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROGRAMA DE AGENTES DE VIGILANCIA SANITARIA. Altera: a vigência do contrato inicial, prorrogando para 02/10/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B2C93413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **BATISTA & BATISTA LTDA-EPP**, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROGRAMA DE AGENTES DE SAUDE, VETORES E AGENTES DE VIGILANCIA. Altera: a vigência do contrato inicial prorrogando para 02/10/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:230DA7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08012018-09-0003 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Extrato de Contrato PREGÃO PRESENCIAL nº 08012018-09-0003 PMP
Objeto: Fornecimento de um veículo automotivo, modelo 2018, tipo Pick-up L200 Triton Sport GL, Mitisubishi, cabine dupla, na cor branca, 04 portas, 05 lugares, tração 4x4, 0km para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 01.241.343/0001-02. CONTRATO nº 08012018-09-0003-01/2018. VALOR TOTAL R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0136.2077.0000 MANUTENÇÃO DO IGD; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8A105546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

CONVITE nº 1/2018 - 00001. Reabertura. Objeto:Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e cálculo de áreas para execução de projetos e mapas. **Reabertura: 04/04/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A93B1323

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 107/2018 – CONTRATO nº 1923/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00031, PMP/AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/02/18 à 29/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FABE76CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 119/2018 – CONTRATO nº 1982/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00032, PMP/AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 09/03/18 à 06/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:279BB85B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 006/2018-FMAS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 26 de Janeiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratada (o), ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CNPJ: 07. 479.442/0001-01. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Assessoria Contábeis na Administração pública", com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato. Ordenador: Ângela Almeida Campos

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:589621EB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 006/2018-PMPM, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 26 de Janeiro de 2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratada (o), ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CNPJ: 07. 479.442/0001-01. Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Assessoria Contábeis na Administração pública", com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato. Ordenador: Rosibergue Torres Campos

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:D9231977

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 014/2018-FMS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 26 de Janeiro de 2018. Contratante, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada (o), ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CNPJ: 07. 479.442/0001-01. Valor: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Assessoria Contábeis na Administração pública", com o objetivo de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:465DAA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 864/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO, Funcionário da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para conduzir o servidor da Defesa Civil que veio pegar os recibos dos quites socorros a flagelados pelas enchentes, entregues pela Defesa Civil ao município de Rio Maria, no dia 23 de março de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:52EDC518

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 865/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIN,** Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BBCCDDB2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 866/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de Nível Superior ao servidor **WESLLEY SOARES DA SILVA,** Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7DE79B8C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 724/2018

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28, e 29 de março de 2018.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCIOSCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:815BB5F9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 868/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), ao servidor **DARLAN SILVA SOUSA,** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para levar equipamentos da Oficina da garagem para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, no período de 27 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ED13005C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 052/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2018 - SECMA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARINA DE ARAUJO SOARES MORAES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BCCADEFB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 053/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 020/2018 - SEFIN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado WILDES RODRIGUES ALVES para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5AAD4D5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0279/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como gestor da parceria celebrada pela Prefeitura Municipal com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE, a Sra. VERONICA RAMOS SANTOS.

Art. 2º. Compete ao gestor as seguintes atribuições:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D55D7E5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0280/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0275/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MAGALHÃES, registrado sob a matrícula nº 1749, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3D556E63

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2018

Portaria nº 079/2018 De 23 de Março de 2018.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, CPF: 394.296.102-44, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pelas compras da Câmara Municipal de Rondon do Pará, partir de 23 de Março de 2018.

Art. 2º. O servidor deverá acolher as demandas dos setores, gabinetes, controle interno, secretaria legislativa, recepção e cozinha e submetê-las quando necessário, ao parecer da presidência para a compra final.

Art. 3º. Deverá ser mantido em estoque itens essenciais para o funcionamento técnico da Câmara como papel, envelopes, cola, pastas, clips, canetas, lápis, borracha, grampo, tonner e cartucho de tinta para impressora, etc....

Art. 4º. Deverá ser mantido em estoque itens essenciais para o funcionamento físico da Câmara como água mineral, água sanitária, álcool gel, desodorizador de ar, desinfetantes, esponja de aço, esponja dupla Face, flanela, guardanapo de papel, inseticida, papel toalha, papel higiênico, sabão em pó, sabonete, saco para lixo, rodo, vassoura, copo descartável, etc....

Art. 5º. As compras serão feitas em requisição e deverá ser mantido segunda via em pasta específica, para controle e comprovação das compras.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA –SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 23 de Março de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0CF213E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 266/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 266/2018 Nº do Processo: 0239/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FABIO CAVALCANTE AQUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10011030201122112
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de março de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A94B616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 267/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 267/2018 Nº do Processo: 0239/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA GRINARIA DA SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10011030201122112
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de março de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4AD8F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 268/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 268/2018 Nº do Processo: 0239/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JUCILENE VILENA TABOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 26 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 1.075,82
Dotação Orçamentária: 10011012201042094
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 26 de março de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C593EAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 269/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 269/2018 Nº do Processo: 0000/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 02011478201432021
Manutenção: Manutenção Técnica Administrativa do DEMUTRAN
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de março de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9E4151E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 270/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nº do Contrato: 270/2018 Nº do Processo: 0000/2018 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 26 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 03010412203012031
Manutenção: manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 26 de março de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7BDD9A85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE., faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto : Aquisição de um Motor elétrico de 4 polos,Tensão 220/380v, auto rendimento, baixa rotação,VTOP PREMIUM, potência 75CV

Contratado : M. MESSIAS MOREIRA VIANA

Fundamento Legal : art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,
Diretora- Presidente.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 DE MARÇO DE 2018

ROSÉLIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:35215840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.07.00-PP-SEMFIN
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PP/SEMFIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME
OBJETO.....: locação de veículos leves para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rurópolis, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALOR TOTAL.....: R$ 394.000,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 0404.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6696D326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2018**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Abertura: 09/04/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:B72011FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo 001/2017 para provimentos de cargos pertencente ao quadro de pessoal da prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados para comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 10 dias (dez) iniciando –se a contar da publicação do edital, no horário das 8:00 horas ás 14:00 horas, munidos da documentação que se refere ao item 4 do edital do seletivo.
Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Administração e Obras, deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prédio da sede da Prefeitura Municipal. Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deverão procurar as respectivas secretarias para a entrega dos documentos exigidos para o cargo. Outras informações podem ser obtidas no Departamento Jurídico da Prefeitura.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital implicará a perda do direito a posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Vila Nova

Inscrição	Nome	Classificação
0020830	MARIA CORACY MOREIRA DA SILVA	1° Classificação
0014790	ELIENE INACIO DOS SANTOS	2° Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0027540	MARAIA JANETTE DE SOUSA	22° Classificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Rural

Inscrição	Nome	Classificação
0003210	MARCIA DA CRUZ MACEDO	3° Classificação
0035020	GARDENIA SILVA DE ARAUJO	4° Classificação

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0007030	LUCIANO JUNIOR DE OLIVEIRA SORARES	5° Classificação

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0020960	CLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	8° Classificação

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Zona Rural

Inscrição	Nome	Classificação
0014650	SUELI MOREIRA DA SILVA GHOSSI	1° Classificação

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – Zona Rural – Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0021180	ADEILDA DALVANIRA TORRES FREIRE	2° Classificação

AUXILIAR DE PROFESSOR – Zona Rural – Vila Bandinha

Inscrição	Nome	Classificação
0006170	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	2° Classificação

São Geraldo do Araguaia, Pará, 23 de Março de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BA566CF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº 001/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 35 (TRINTA E CINCO) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 26/03/2018, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 23 de março de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23	200061640	MAYARA SUELLEM DE SOUZA BARROS
24	200055623	ISAAC FARIAS DA COSTA
25	200037587	EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS
26	200059220	FRANCISCO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA
27	200059394	RITA DE CASSIA SOARES DA FONSECA
28	200049887	MARIA EDILZA DA SILVA
29	200056930	CARLAS CRISTINA MARINHO BARATA
30	200067923	RUBENS SOARES DA SILVA
31	200023985	DANIELA ALVES
32	200061704	MARIA DO SOCORRO SENA DA SILVA
33	200043730	GEOVANE COSTA PINHEIRO
34	200031325	MAILSON BRITO DOS SANTOS
35	200063472	FRANCISCO RAFAEL GOMES PLACIDO
36	200038168	DANIELE FERREIRA BELTRAO
37	200034383	ALCINEIA MARIA COSTA
38	200085662	OSCARINA GUIMARAES DE ASSIS

OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA (VAGA RESERVADA PcD):

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	200085786	MARIA DEYSE DA SILVA

OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	200015508	PATRICIA DE NAZARE SILVA VILHENA
5	200006983	KATIANE DE CARVALHO FERREIRA
6	200067664	ELIAS SARGE DE CARVALHO
7	200036238	RONALDO SOUSA DE JESUS

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	200000748	LUCAS SILVA DIAS

NÍVEL SUPERIOR

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	200027816	NAJARA MARTINS DA SILVA

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESTUDOS AMAZÔNICOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	200013920	ANA CAROLINA TRINDADE CRAVO

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5	200042343	LEUDA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7	200070371	JOSE ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA
8	200023020	LEONARDO JUSTINO DE ALMEIDA
9	200083678	DENISE AGUIAR CORDEIRO
10	200026135	JONATAS AUGUSTO DA SILVA RAMOS
11	200031791	SUELLEN DO SOCORRO NEGRAO SANTOS
12	200074431	ANDRE RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO
13	200059653	IZAQUE LIRA DE SOUZA
14	200006754	CLEITON DA SILVA DE ALMEIDA
15	200053353	GERCINEIRE TAMYRES PINHEIRO RODRIGUES

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:81696F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018/PMS.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018/PMS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecer Material de Expediente para Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA.
FORNECEDORES REGISTRADOS
PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 28.237.271/0001-84, sediada na AV WEYNE CAVALCANTE, 190, CEP: 68.537-000, LOTEAMENTO SANTANA, CANAA DOS CARAJAS - PARÁ, foi à vencedora Lote: nº 4 no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ n.º 01.330.051/0001-44, sediada na AV OITO, 668, CEP: 68.530-000, CENTRO, RIO MARIA - PARÁ, foi à vencedora Lotes: n º 1 no valor de R$ 134.490,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), Lote nº 5 no valor R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Lote nº 6 no valor de R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
PAPEL ARTE EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.814.778/0001-28, sediada na R BRASIL, 429, CEP: 68.555-101, CENTRO, XINGUARA - PARÁ, foi à vencedora dos Lotes: nº 3 no valor de R$ 79.638,00 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais), Lote nº 8 no valor de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).
S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP, CNPJ n.º 15.354.242/0001-50, sediada na R SUCUPIRA, 4-A, CEP: 68.537-000, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS - PARÁ, foi à vencedora dos Lotes: nº 2 no valor de R$ 236.490,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), Lote nº 7 no valor de R$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais).

Sapucaia (PA), 12 de Março de 2018.

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5D4E9D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para a Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA.
Contrato n.º 007A/2018/PMS.
Processo Administrativo de Licitação n.º 007/2018/PMS
Pregão n.º 001/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 28.237.271/0001-84, com sede na Av. Weyne Cavalcante, nº 190, CEP: 68.537-000, loteamento Santana, Canaã dos Carajás - Pará.
Valor: R$ 239.998,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).
Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:835BC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para a Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA.
Contrato n.º 007B/2018/PMS.
Processo Administrativo de Licitação n.º 007/2018/PMS
Pregão n.º 001/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.330.051/0001-44, com sede na Av. Oito, nº 668, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará.
Valor: R$ 176.110,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e dez reais).
Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:E5B53E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para a Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA.
Contrato n.º 007C/2018/PMS.
Processo Administrativo de Licitação n.º 007/2018/PMS
Pregão n.º 001/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: PAPEL ARTE EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.814.778/0001-28, com sede na R brasil, nº 429, CEP: 68.555-101, Centro, Xinguara - Pará.
Valor: R$ 115.536,00 (Cento e quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais).
Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:9394868A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente para a Administração em Geral do Município de Sapucaia-PA.
Contrato n.º 007D/2018/PMS.
Processo Administrativo de Licitação n.º 007/2018/PMS
Pregão n.º 001/2018/PMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.354.242/0001-50, com sede na R Sucupira, nº 4-A, CEP: 68.537-000, Centro, Canaã dos Carajás - Pará.
Valor: R$ 269.539,66 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis reais).
Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:B09D59A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 – CMT/PA.

A Câmara Municipal de Tucumã/PA., por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº. 003/2018 torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/05, da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. O certame será realizado no dia 10/04/2018 às 15h00min na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição no endereço referido e no sítio: www.cmtucuma.pa.gov, a partir da publicação deste aviso. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, por meio do endereço eletrônico acima, ou ainda pelo telefone (94) 99166-9794.
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:808C889A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – CMT/PA.

A Câmara Municipal de Tucumã/PA., por intermédio da pregoeira, designada pela Portaria nº. 003/2018 torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/05, da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. O certame será realizado no dia 10/04/2018 às 10h00min na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição no endereço referido e no sítio: www.cmtucuma.pa.gov, a partir da publicação deste aviso. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, por meio do endereço eletrônico acima, ou ainda pelo telefone (94) 99166-9794.
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Valdeny de Sousa Soares Santos
Código Identificador:06C710FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS,UMA (01)CAMIONETA, (01)CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS,ANO MODELO 2018 0KM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E SUPORTE PARA REDE DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veícilos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 45.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATO Nº.....: 20180025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS,UMA (01)CAMIONETA, (01)CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS,ANO MODELO 2018 0KM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E SUPORTE PARA REDE DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veícilos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 45.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VALOR TOTAL.....: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veículos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 316.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATO Nº.....: 20180026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATO Nº.....: 20180025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS,UMA (01)CAMIONETA, (01)CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS,ANO MODELO 2018 0KM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E SUPORTE PARA REDE DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veículos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 45.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

VALOR TOTAL.....: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veículos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 316.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2018

VALOR TOTAL.....: R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1717.123610004.1.064 Aquisição de Veículos - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 144.300,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:78A7372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO 0KM ANO MODELO 2018 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA PARA SUPORTE A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR TOTAL.....: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0908.154510007.1.014 Aq.Máquinas,Utilit. e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 68.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: TUCUMA DIESEL INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS DE VEÍCULOS PARA O EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 951.315,23 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0908.151220002.2.023 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 951.315,39

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: TUCUMA DIESEL INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS DE VEÍCULOS PARA O EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 951.315,23 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0908.151220002.2.023 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 951.315,39

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:E63A74AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustivel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas

VALOR TOTAL.....: R$ 351.945,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 113.925,00, Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.410,00, Exercício 2018 Atividade 1111.103040003.2.058 Manut.da Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.390,00, Exercício 2018 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 61.480,00, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.060 Manut.Outros Prog.de Vig.em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.590,00, Exercício 2018 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.da Vig.Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.150,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITE EM PÓ, NÃO CONTEMPLADOS NA REDE MUNICIPAL NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITE EM PÓ, NÃO CONTEMPLADOS NA REDE MUNICIPAL (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA) PARA ATENDIMENTO DE POSSIVEIS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL E AINDA MEDICAMENTOS TAMBÉM NÃO CONTEMPLADOS NA REDE MUNICIPAL, DESTINADOS AS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO INTERNO DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 340.010,10 (trezentos e quarenta mil, dez reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.940,00, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 284.070,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B8E6D553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMT,** Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS E COM LINK DE REDUNDÂNCIA DE UMA OPERADORA/PROVEDORA/FORNECEDORA DIFERENTE DE SUA FORNECEDORA PRINCIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.** Data de Abertura:11/04/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 26/03/2018-

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:F0EE93C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TUCURUÍ
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 367.100,00(trezentos e sessenta e sete mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.02.2018

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:934D9444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA VILA RURAL DE TUCURUÍ - COOPERVILA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 320.001,50(trezentos e vinte mil, um real e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:C5332CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CARLOS OLAVO LEITE ALVES MARTINS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,50(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:B3080DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 251.600,00(duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:AA38D81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034.2018.20.2.001
ORIGEM: Tomada de Preço TP-CPL-001/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construções de pontes na rua Getulio Vargas(Ponte do Negão), no município de Tucuruí-Pa, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços anexo.
VALOR TOTAL: R$ 500.230,32 (quinhentos mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.00
VIGÊNCIA: até 09.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:8878F79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031.2018.35.9.003
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2017-SEMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de medicamento, material técnico hospitalar e odontológico.
VALOR TOTAL: R$ 411.634,35 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.00; 02.36.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.03.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:10DDCD83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043.2018.20.8.002
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-009/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas pesadas/caminhões para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais e vias urbanas, não pavimentadas E TERRAPLANAGEM DAS VIAS HABITACIONAIS DA Zona Urbana e Rural do município de Tucuruí/PA.
VALOR TOTAL: R$ 11.307.640,50 (onze milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33.01; 02.24.01
VIGÊNCIA: até 13.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.03.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:25E3D4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: AILTON SANTOS SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,00(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:3CC82A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020.2018.26.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SARA COSTA DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamada pública, para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme PNAE-Programa de Alimentação Escolar, por um período de 11 meses.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,00(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.00; 01.33.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:01232A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010.2018.36.002
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2018-SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: DEMERVAL DA COSTA NUNES
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Brasília, nº 380, Bairro Bela Vista no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00
VIGÊNCIA: até 16.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:9302132B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011.2018.36.005
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018-SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: DEMERVAL DA COSTA NUNES
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Brasília, nº 382, Bairro Bela Vista no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00
VIGÊNCIA: até 16.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:23B4F5EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-000009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na AVENIDA LAGO AZUL S/N, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.671.057/0001-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018-000009, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte de alunos universitários, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60, estabelecida à Rua da Torre, nº 670, Sala

02, São José, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). WIRLLAND BATISTA FONSECA, C.P.F. nº 772.484.652-91, R.G. nº 4510750 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - Marca.: VOLKSWAGEM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 30 PESSOAS SENTADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO ANO DE 2008, PROVIDO DE CINTOS DE SEGURAÇA, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS, SEM AR CONDICIONADO.	QUILÔMETRO	20,000.00	3,970	79.400,00
VALOR TOTAL R$					79.400,00

Empresa: PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 10.420.658/0001-06, estabelecida à Rua P, nº 258, União, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. nº 642.933.432-53, R.G. nº 3553158 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DE ESTUDANTES. ÁGUA AZUL/XINGUA - Marca.: VOLKSWAGE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 PESSOAS SENTADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO ANO 2008, PROVIDO DE CINTO DE CINTO DE SEGURAÇÃ, COM PALTRONAS RECLINAVÉIS SEM AR CONDICIONADO.	QUILÔMETRO	49,500.00	3,830	189.585,00
VALOR TOTAL R$					189.585,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2018-000009, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018-000009 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Xinguara -PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60
Contratado

PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 10.420.658/0001-06
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:79D3350E

